



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00001
INTERESSADA	Polícia Militar do Estado de São Paulo
ASSUNTO	Credenciamento da Academia de Polícia Militar do Barro Branco e Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito
RELATOR	Cons. Anderson Ribeiro Correia
PARECER CEE	Nº 54/2026 CES Aprovado em 11/03/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido da **Polícia Militar do Estado de São Paulo** por meio do **Ofício APMBB-062/21/2** anexo à fl.03 e protocolado no dia 27/12/2024, ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo de **Credenciamento da Academia de Polícia Militar do Barro Branco e Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito**.

O interessado busca assegurar que as diretrizes estejam em conformidade nos termos da Deliberação 171/2019 e a Resolução CNE/CES 05/2018.

Este Conselho já se manifestou quanto ao Sistema de Ensino da Polícia, por meio do Parecer CEE 142/2017, sobre equivalência dos cursos do sistema de ensino da Polícia Militar e os oferecidos pelos órgãos do sistema civil de ensino. **Credenciou** a Academia de Polícia Militar do Barro Branco para **oferta do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública**, nos termos da Del. CEE 147/2016, por meio do Parecer CEE 492/2017, e **Recredenciou** a Academia de Polícia "**Dr. Coriolano Nogueira Cobra**" para **oferta de Cursos de Especialização**, nos termos da Del. CEE 197/2021, por meio do Parecer 337/2022. Credenciou a Escola de Educação Física da Polícia Militar, nos termos da Del. 171/2019 Parecer CEE 125/2021.

Sobre o processo de **consulta** da interessada para este conselho em 29/03/2017 **sobre equivalência dos cursos do sistema de ensino da Polícia Militar** e os oferecidos pelos órgãos do sistema civil de ensino e este conselho decidiu reconhecer que o Curso de Graduação em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública é equivalente, no âmbito civil, a um curso de bacharelado. No entanto, os cursos superiores de Técnico e Tecnólogo em Polícia Ostensiva e Administração Policial-Militar não podem, no momento, ser considerados equivalentes a cursos de ensino superior, pois sua carga horária e objetivos não atendem às normas vigentes.

Ficou recomendado à interessada a **adequação da matriz curricular e carga horária** para atender aos requisitos da formação superior e após isso, solicitação formal para este conselho, a qual vem por meio deste processo. (Parecer CEESP 142/2017, DOE Mº 127 de 30/03/2017).

Os autos ingressaram na **Assessoria Técnica deste Conselho** em **03/01/2025**, ocasião em que se procedeu à verificação preliminar da documentação apresentada. Constatada a necessidade de complementação documental, o processo foi baixado em diligência por meio do **Ofício AT 33/2025**, e a instituição respondeu conforme juntado às fls. 460 a 573.

Em **24/04/2025**, após a regularização da instrução documental, os autos foram encaminhados à **Câmara de Educação Superior**, para fins de designação da **Comissão de Especialistas**. A **Portaria CEE-GP 150, de 07/05/2025**, designou o especialista **Cildo Giolo Júnior**; posteriormente, em razão do declínio do especialista **Sérgio Turra Sobrane**, indicado na referida Portaria, a **Portaria CEE-GP 237, de 30/07/2025**, designou a especialista **Ana Flávia Messa** (fls. **580 a 585**). A Comissão realizou a **avaliação in loco**, cujo **Relatório Circunstanciado** consta às fls. **587 a 615**.

Concluída a visita técnica e efetuado o pagamento correspondente, os autos retornaram à **Assessoria Técnica**, para fins de instrução final do processo de credenciamento.



CEESP/PC/202600072

Por meio do **Ofício AT 01/2026**, encaminhado à Instituição em **17/01/2026**, via email, foram solicitadas informações e documentos adicionais, com vistas ao saneamento de pendências identificadas na documentação apresentada, conforme os pontos detalhados no referido Ofício. Em resposta, a Instituição encaminhou manifestação, apresentando informações solicitadas. (fls. 622 a 629).

Anexos ao Requerimento vieram os seguintes documentos:

- I. Projeto Pedagógico do Curso de Direito - fls.07 a 46;
- II. Credenciamento da Instituição – fls.47 a 84;
- III. Estrutura das Instalações Física (Imagens Fotográficas) – fls.85 a 100;
- IV. Plano de Ensino – fls.101 a 456;
- V. Ofício resposta a diligência AT – fls. 463 a 466;
- VI. Decreto nº 65.096 de 28 julho de 2020 – Estruturação da Polícia Militar do Estado de SP – fls. 467;
- VII. Corpo Docentes – fls. 468 a 500;
- VIII. Corpo Técnico-Administrativo – fls. 501 a 504;
- IX. Decreto 57.947, de 4 de abril de 2012 – Classificação Institucional da Secretaria de Segurança Pública – fls.505 a 513;
- X. Nomeação do Quadro de Oficiais da PM – fls. 514 a 516;
- XI. Quartel do Comando Geral (Boletim Geral PM 160) – fls. 517 a 518;
- XII. Boletim Geral PM 140 – fls. 519;
- XIII. Proposta de Curricularização (Extensão Universitária) – 128 h/a – fls. 520 a 527;
- XIV. Regimento da Instituição – fls. 533 a 570;
- XV. Alteração de Regimento – fls. 571 a 572;
- XVI. BOL G PM 140, de 29 de julho de 2019 – fls. 573;

É o histórico.

1.2 APRECIÇÃO

Histórico Institucional

Fls. 50 a 69; 505 a 509; 529 a 531.

A **Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)** integra a **estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP)**, vinculada à **Secretaria da Segurança Pública**, nos termos do **Decreto 57.947, de 4 de abril de 2012**, que dispõe sobre a classificação institucional dos órgãos da Pasta e **inclui expressamente a APMBB entre as unidades integrantes da Corporação**. Historicamente, a Instituição atua na **formação e no aperfeiçoamento de profissionais da área de segurança pública**, com destaque para o **Curso de Formação de Oficiais**.

No que se refere à **oferta de cursos de pós-graduação**, a documentação informa que, **até o ano de 2020**, a APMBB mantinha sob sua responsabilidade **cursos de pós-graduação lato sensu**, bem como **programas de mestrado e doutorado profissional** no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Para viabilizar a organização específica dessa oferta, a APMBB foi **credenciada como Escola de Governo**, conforme **Parecer CEE 492/2017**, o que possibilitou a realização de **cursos de especialização** no âmbito da Instituição.

Posteriormente, em decorrência de **alteração em sua estrutura organizacional**, instituída pelo **Decreto Estadual 65.096, de 28 de julho de 2020**, foi criado o **Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel PM Nelson Freire Terra” (CAES)**, constituído como **Organização Policial Militar autônoma**. A partir dessa reestruturação, o **CAES passou a assumir as atividades relacionadas à oferta de cursos de pós-graduação** anteriormente vinculadas à APMBB.

Consta dos autos que, quando do **processo de credenciamento subsequente**, o CAES já se encontrava em **pleno funcionamento**, tendo sido **reconhecido como Escola de Governo**, conforme **Parecer CEE 337/2022**, deixando, assim, a **APMBB de exercer diretamente a atribuição relativa à oferta de cursos de pós-graduação**.

Ressalta-se, contudo, que o **pedido de credenciamento como Instituição de Ensino Superior**, para fins de **oferta do Curso de Bacharelado em Direito**, encontra-se **exclusivamente vinculado à**



Academia de Polícia Militar do Barro Branco, não se estendendo às demais unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A documentação apresentada contempla, ainda, **atos administrativos internos e publicações oficiais** referentes à **organização e ao funcionamento da APMBB**, incluindo a **designação de seu dirigente máximo, o Comandante da Academia**, cuja nomeação foi publicada no **Diário Oficial do Estado de São Paulo 034, de 21 de fevereiro de 2024**, bem como informações relativas à **estrutura territorial e organizacional da PMESP**.

No tocante aos **aspectos patrimoniais, financeiros e orçamentários**, constam dos autos documentos referentes ao **patrimônio, à capacidade financeira e à regularidade fiscal e parafiscal**; às **receitas e despesas dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos**; ao **Orçamento Fiscal da PMESP para o exercício de 2024**;

- Unidades territoriais de polícia militar e municípios sob circunscrição - fls. 70 a 74;
- Quadro de organização da polícia militar (QO) – fl.74

Mantenedora

Fls.49 a 50; 50 a 505 a 509; 529 a 530

A **APMBB** integra a estrutura administrativa do **Estado de São Paulo**, encontrando-se vinculada à **Secretaria da Segurança Pública**, no âmbito da **PMESP**, não possuindo mantenedora de natureza privada.

A documentação informa que a **PMESP** atua como **mantenedora financeira da APMBB**, sendo responsável pelo custeio das atividades educacionais desenvolvidas pela Instituição. Nesse contexto, a PMESP atualmente financia o **Curso de Formação de Oficiais (CFO)**, correspondente ao **Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública**, ofertado pela Academia, e declara que **assumirá igualmente o custeio do Curso de Bacharelado em Direito**, objeto do pedido de credenciamento institucional ora em análise.

Registra-se, ainda, que a condição de instituição mantida pelo Poder Público estadual implica que a gestão administrativa, financeira e patrimonial da APMBB observe as normas aplicáveis à **administração pública estadual**, estando a Instituição sujeita aos regimentos próprios de execução orçamentária, financeira e de controle do Estado de São Paulo, no âmbito da Polícia Militar.

Quanto à estrutura de direção da mantenedora, a Instituição informa que os **mantenedores institucionais** são o **Comandante-Geral** e o **Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, autoridades máximas da Corporação, responsáveis pela condução administrativa e financeira da PMESP.

No que se refere à capacidade financeira da mantenedora, a documentação menciona que o **orçamento anual da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, para o exercício de **2024**, corresponde ao montante de **R\$ 10.812.379.823,00**, sendo informado que parte desse valor, aproximadamente R\$ 44.324.881,00, é destinada à **formação e capacitação de policiais militares**, o que inclui as atividades educacionais desenvolvidas no âmbito da APMBB.

- Patrimônio, Capacidade Financeira, Regularidade Fiscal e Parafiscal – fl. 75;
- Receita dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem – fls. 75 a 76;
- Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário – fls. 77 a 78;
- Origens do Financiamento do Orçamento de Investimentos – fl. 78;
- Despesa do Orçamento de Investimentos por Órgão Orçamentário – fl. 78 a 79
- Orçamento Fiscal da PMESP 2024 – fls. 80 a 83;
- Planejamento Econômico-Financeiro do Curso – fls. 83 a 84.

Regimento

Fls. 529 a 532 e 571- 573

Regimento da instituição que abrigará o curso

Fls. 529 a 573



A **Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)** possui **Regimento Interno próprio**, denominado **Regimento Interno da Academia de Polícia Militar do Barro Branco – RI-30-PM**, aprovado no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo, disciplinando sua organização administrativa, funcional e acadêmica.

Consta dos autos que o **RI-30-PM** foi **aprovado originalmente no ano de 2010**, pelo então Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio de ato administrativo específico, e que o referido regimento **vem sendo objeto de atualizações pontuais ao longo do tempo**, com vistas à adequação às necessidades institucionais.

A documentação inclui **atos formais de alteração do Regimento Interno**, publicados em **Boletins Gerais da Polícia Militar**, entre os quais se destaca o **Boletim Geral PM nº 160, de 23 de agosto de 2012**, que promoveu modificações em diversos dispositivos do RI-30-PM, abrangendo, entre outros aspectos, estrutura organizacional interna, critérios de avaliação discente, regime de conduta escolar e procedimentos acadêmicos.

Consta, ainda, a apresentação do **Boletim Geral PM 140, de 29 de julho de 2019**, que aprovou nova alteração específica no **artigo 77 do RI-30-PM**, relacionada aos procedimentos de avaliação e apreciação institucional, reforçando o caráter dinâmico do instrumento normativo.

Os documentos indicam que o regimento vigente estabelece:

- a estrutura organizacional da APMBB;
- os órgãos de direção, assessoramento e execução;
- as atribuições das unidades internas;
- normas relativas ao funcionamento dos cursos sob responsabilidade da Academia;
- regras de avaliação, disciplina e conduta discente, conforme os regulamentos próprios da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A direção da **Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)** é exercida por **oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, no cargo de **Comandante da APMBB**, função prevista na **estrutura organizacional da Corporação** e regulamentada pelo **Regimento Interno da Instituição**.

Consta dos autos que o **atual Comandante da APMBB** é o **Coronel PM Sandro Roberto Rondini**, que **assumiu o comando da Instituição em 21 de fevereiro de 2024**, conforme publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo 034, de 21 de fevereiro de 2024**.

Os documentos esclarecem, ainda, que, **para os atos de ensino**, o **Comandante da APMBB equivale ao Diretor da Instituição**, exercendo as **funções de direção acadêmica e administrativa**, estando previsto que, **em sua ausência**, tais atribuições sejam **assumidas pelo Subcomandante da Academia, Rodrigo Oliveira Carneiro**, nos termos do **Regimento Interno**, conforme **fl. 670 dos autos**.

A Deliberação **CEE 141/2016** estabelece normas gerais relativas à elaboração e ao conteúdo dos regimentos das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, não exigindo, por si, aprovação prévia do regimento pelo Conselho, salvo quando submetido formalmente à apreciação deste órgão.

No caso em análise, a competência do **Conselho Estadual de Educação** para apreciar e aprovar o regimento institucional decorre do disposto no **artigo 2º, inciso X, da Lei 10.403/1971**, que atribui ao CEE a prerrogativa de **autorizar a instalação e o funcionamento de instituições de ensino superior mantidas pelo Poder Público estadual**, bem como de **aprovar seus estatutos e regimentos gerais e respectivas alterações**.

Dessa forma, o regimento institucional apresentado integra o conjunto documental submetido à apreciação deste Conselho no âmbito do **pedido de credenciamento institucional**, cabendo ao **Relator** examinar sua **adequação às normas educacionais aplicáveis**, nos termos da competência legal conferida ao CEE pela **Lei 10.403/1971 e a Deliberação CEE 202/2021** para fins de deliberação quanto ao pleito formulado.

Infraestrutura Física

Fls. 43 a 45; 85 a 100

Caracterização da infraestrutura física da instituição



Conforme documentação apresentada, a **APMBB** está instalada em complexo próprio, localizado na **Avenida Água Fria, 1923, bairro Água Fria, Município de São Paulo**, composto por edificações administrativas, acadêmicas, esportivas e de apoio institucional.

Os documentos descrevem a existência de prédio principal destinado às atividades acadêmicas e administrativas, além de edificações complementares, incluindo refeitórios, auditório, biblioteca, salas de professores, áreas de convivência, instalações esportivas (ginásio poliesportivo, pista de atletismo, campo de futebol, piscina, quadras), espaços de treinamento institucional, áreas de estacionamento e alojamentos, conforme registros fotográficos apresentados.

Caracterização da infraestrutura física da instituição destinada ao curso

No que se refere especificamente ao **Curso de Bacharelado em Direito**, a Instituição informa que serão utilizados ambientes já existentes no complexo da APMBB, notadamente **salas de aula, biblioteca, sala dos professores e auditório**, os quais integram a estrutura acadêmica geral da Instituição.

As salas de aula destinadas ao curso são apresentadas por meio de registros fotográficos, evidenciando ambientes com disposição de carteiras, quadro de apoio e recursos compatíveis com atividades de ensino teórico. Consta, ainda, a indicação de utilização da biblioteca institucional para atendimento às demandas do curso, conforme detalhado em seção própria do processo.

Ressalte-se que a **APMBB** é responsável pelo fornecimento das **três principais refeições diárias** aos alunos em formação, mediante **contrato com empresa especializada**, a qual realiza o preparo das refeições **nas próprias instalações da Academia**. Para tanto, a Instituição dispõe de **cozinha industrial**, atualmente em processo de **obras de melhoria**, bem como de **três refeitórios**, onde as refeições são servidas diariamente.

Na tabela abaixo, consta a infraestrutura das áreas principais que dão suporte ao ensino na APMBB:

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	21	33	capacidade aproximada
Alojamentos	32	650	
Vestibário com chuveiro masculino	28	10	
Vestibário com chuveiro feminino	04	10	
Refeitórios	03	450	
Auditório	01	140	
Biblioteca	01	30	100 metros quadrados
Unidade de Saúde e odontológica	01	03	03 atendimentos simultâneos
Sala dos Professores	01	15	
Grêmios/ espaço convivência dos docentes	01	40	
Espaço de Convivência discentes (DA XV)	01	50	
Estacionamentos	Vários		
Quadras poliesportivas	01	33	
Ginásio poliesportivo	01	200	
Quadra de futebol society	01	33	
Quadra de Tênis	01	33	
Campo de futebol	01	100	
Sala para artes marciais	01	30	
Academia de musculação	01	30	
Piscina	01	33	25 metros de extensão
Pista de Atletismo	01	50	
Estandes de tiro	06		
Destacamento Montado (Cavalaria)	01	50*	*cavalos
Laboratórios de especialidades	07		Instalações na inverno da APMBB

Adequação dos espaços às atividades acadêmicas

No que se refere ao **pretendido curso de Bacharelado em Direito**, a **APMBB** informou que adotará providências, **a partir do ano de 2025**, para a adequação de suas instalações, com vistas à **implantação de sala de simulação de audiências, gabinete de estudos destinado aos discentes e gabinete de trabalho para os docentes**. Registra-se que a Instituição já dispõe de **Sala dos Professores**, bem como de espaço denominado **“Grêmios”**, igualmente destinado ao corpo docente. Informou-se, ainda, a **efetivação da Ouvidoria**, de modo que os registros sejam futuramente direcionados para análise do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**.

A documentação apresentada demonstra que os **espaços indicados para o funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito** compreendem **ambientes voltados ao desenvolvimento das**



atividades acadêmicas presenciais, incluindo **salas de aula, biblioteca, auditório e sala de professores**, todos integrados à **estrutura física institucional da APMBB**.

Os **registros fotográficos** juntados aos autos (fls.85 a 100) evidenciam **ambientes fechados**, com **mobiliário compatível** com a realização de **aulas teóricas, reuniões acadêmicas e eventos institucionais**, bem como **espaços de apoio à comunidade acadêmica**, tais como **áreas de convivência e setores administrativos**.

Biblioteca

Fls. 39 a 40; 45 a 46; 89 a 90; 720 (após diligência AT)

Instalações físicas da biblioteca

Conforme informado nos autos, a Biblioteca da APMBB é denominada **“Oswaldo Beltrami Júnior”**, encontrando-se instalada em ambiente próprio, com área aproximada de **100 m²**, dispondo de **8 estantes** destinadas ao acervo físico, bem como espaço para estudo **individual e em grupo**, com mesas adequadas, sendo o local de **fácil acesso aos usuários**.

O acervo está organizado em ambiente único, identificado como biblioteca institucional, conforme também demonstrado pelas imagens fotográficas apresentadas no documento “Estrutura e Instalações Físicas”.

A biblioteca funciona no horário das **08h00 às 17h30**, de segunda a sexta-feira, contando com **servidora policial militar** capacitada para o controle, organização e assessoramento do uso do acervo e do espaço físico.

Recursos de informática

A documentação apresentada informa que a biblioteca integra o conjunto de instalações acadêmicas da APMBB e dispõe de **condições de acesso aos recursos informacionais**, havendo previsão institucional de **reestruturação do espaço** e de **contratação de empresa especializada em serviços de biblioteca virtual e digitalização do acervo histórico**, com vistas à ampliação do acesso eletrônico aos conteúdos acadêmicos.

O projeto de reestruturação contempla a disponibilização de **acesso digital por meio de senha individual** a discentes e docentes, favorecendo atividades de estudo e pesquisa.

Número de livros e periódicos:

- **Acervo total (impresso e eletrônico):**

A biblioteca da APMBB possui aproximadamente **3.500 livros físicos**, abrangendo diversas áreas do conhecimento, incluindo Ciências Jurídicas, Ciências Militares e áreas correlatas – fls. **40 e 46**.

O acervo contempla, ainda, **revistas científicas, manuais, dicionários, monografias e mídias diversas**, conforme descrito no PPC do Curso de Direito.

- **Acervo específico da área do curso:**

No que se refere especificamente à área jurídica, a instituição informa a existência de **1.326 livros na área do Direito**, abrangendo conteúdos como: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Penal Militar, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Penal, Direitos Humanos, Direito Internacional, Direito Tributário, Criminologia, Sociologia Jurídica, Filosofia do Direito, entre outros.

A documentação registra, ainda, a intenção institucional de **ampliar e diversificar o acervo jurídico**, especialmente em função da implantação do Curso de Bacharelado em Direito, por meio da expansão do acervo físico e eletrônico.

Corpo Docente

Fls.34 a 42; 464 a 500

Existência de plano de carreira instituído

A **APMBB** informa que o corpo docente vinculado à Instituição está submetido ao **regime jurídico próprio da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, não sendo apresentado, nos autos, **plano de carreira docente específico estruturado nos moldes aplicáveis às Instituições de Ensino Superior civis**, com progressão acadêmica definida por titulação, produção científica ou tempo de serviço docente.



Os documentos indicam que as atividades de docência desenvolvidas na APMBB são exercidas por **oficiais da Polícia Militar e docentes convidados**, conforme critérios institucionais próprios, vinculados às normas internas da Corporação.

Regimes de trabalho do corpo docente

A documentação informa que os docentes vinculados à APMBB exercem suas atividades em **regimes compatíveis com o vínculo funcional mantido com a Polícia Militar do Estado de São Paulo**, observadas as normas administrativas e funcionais aplicáveis aos servidores militares estaduais.

No âmbito do **Curso de Bacharelado em Direito**, o PPC apresenta a relação dos docentes indicados, com menção à **titulação acadêmica**, conforme exigido pelo Anexo 7 da Deliberação CEE 171/2019, não havendo, contudo, detalhamento de um regime de dedicação acadêmica específico desvinculado do regime funcional militar.

Quadro de Docentes

Fls. 637 (após diligência AT)

QUADRO DE DOCENTES BACHARELADO EM DIREITO APMBB (1º ao 4º Sem)		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOME
<u>Antropologia e Sociologia</u> <u>Jurídica I</u> <u>(2º Semestre)</u>	20h	Haroldo Pereira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito – USP – 2020. - Especialização em Direito Administrativo pela FGV/SP em 2012 - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2008. - Bacharelado em Direito pela PUC/SP em 1995. - Bacharelado em Economia pelo Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1987. http://lattes.cnpq.br/8516901823428380 Paulo Henrique Fontoura Faria <i>Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2013. - Mestrado pela UNIMES em Filosofia do Direito em 2006. - Licenciatura Plena em Filosofia pela USC em 1997. - Bacharelado em Direito pela FDSBC em 2000. http://lattes.cnpq.br/4041845096615913 Roges Bispo Severo <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos estudos de Segurança em 2024. - Pós-Graduado em Filosofia pela PUC/SP em 2022. - Graduado em Ciências Sociais pela Fundação Escola de Sociologia e Política em 2010. http://lattes.cnpq.br/3791605592344912 Hugo Valentin Kroll Miranda <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Pós-Graduado em Criminologia, Política Criminal e Sociedade pela UNIDERP em 2015 - Graduado em Ciências Jurídicas pela UNIBAN em 2011. http://lattes.cnpq.br/8796233473142021
		Haroldo Pereira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito – USP – 2020. - Especialização em Direito Administrativo pela FGV/SP em 2012 - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2008. - Bacharelado em Direito pela PUC/SP em 1995. - Bacharelado em Economia pelo Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1987. http://lattes.cnpq.br/8516901823428380 Ricardo Antonio Andreucci <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Del Museo Argentino em 2010. - Pós-Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Messina (Itália). - Mestrado em Direito Processual Civil pela UNIP em 2002. - Graduado em Direito pela USP em 1987. http://lattes.cnpq.br/5394488739525178 Rodrigo de Oliveira Carneiro <i>Tenente Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Graduado em Ciência Jurídica e Social pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Otávio Bastos em 2006. http://lattes.cnpq.br/9557548042774825 Daniel da Silva Beserra <i>Major da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2025. - Especialização em Direito Público pela Escola Paulista de Direito em 2006. - Bacharelado em Direito pela UNIBAN em 2004. http://lattes.cnpq.br/4719382441288254 Giovani Eduardo <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2018.
		Haroldo Pereira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito – USP – 2020. - Especialização em Direito Administrativo pela FGV/SP em 2012 - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2008. - Bacharelado em Direito pela PUC/SP em 1995. - Bacharelado em Economia pelo Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1987. http://lattes.cnpq.br/8516901823428380 Ricardo Antonio Andreucci <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Del Museo Argentino em 2010. - Pós-Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Messina (Itália). - Mestrado em Direito Processual Civil pela UNIP em 2002. - Graduado em Direito pela USP em 1987. http://lattes.cnpq.br/5394488739525178 Rodrigo de Oliveira Carneiro <i>Tenente Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Graduado em Ciência Jurídica e Social pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Otávio Bastos em 2006. http://lattes.cnpq.br/9557548042774825 Daniel da Silva Beserra <i>Major da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2025. - Especialização em Direito Público pela Escola Paulista de Direito em 2006. - Bacharelado em Direito pela UNIBAN em 2004. http://lattes.cnpq.br/4719382441288254 Giovani Eduardo <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2018.
		Haroldo Pereira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito – USP – 2020. - Especialização em Direito Administrativo pela FGV/SP em 2012 - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2008. - Bacharelado em Direito pela PUC/SP em 1995. - Bacharelado em Economia pelo Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1987. http://lattes.cnpq.br/8516901823428380 Ricardo Antonio Andreucci <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Del Museo Argentino em 2010. - Pós-Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Messina (Itália). - Mestrado em Direito Processual Civil pela UNIP em 2002. - Graduado em Direito pela USP em 1987. http://lattes.cnpq.br/5394488739525178 Rodrigo de Oliveira Carneiro <i>Tenente Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Graduado em Ciência Jurídica e Social pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Otávio Bastos em 2006. http://lattes.cnpq.br/9557548042774825 Daniel da Silva Beserra <i>Major da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2025. - Especialização em Direito Público pela Escola Paulista de Direito em 2006. - Bacharelado em Direito pela UNIBAN em 2004. http://lattes.cnpq.br/4719382441288254 Giovani Eduardo <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2018.



		- Pós-Graduado em Ciência Política pela FESPSP em 2015. - Graduado em Direito pela UNIBAN em 2003. http://lattes.cnpq.br/4111701609300944 Maurício Bijarta Ferraioli <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2022. - Pós-graduação em Direito Militar pela IBRA Brasília em 2022. - Pós-graduação em Ciências Políticas pela UNICSUL em 2016. - Graduado em Direito pela UNICID em 2018. http://lattes.cnpq.br/3748526018801667 Ricardo de Góes Correia <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Especialização em Criminalística pelo Verbo Jurídico em 2021. - Especialização em Direito Penal Militar pela Unileya em 2017. - Especialização em Ciências Jurídicas pela UNICID em 2015. - Graduado em Direito pela UNICID em 2015. http://lattes.cnpq.br/1171053134764939 Aline Francisquini Ribeiro <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Especialização em Direito Processual Penal pela EPM em 2023. - Graduação em Filosofia pela PUC/SP em 2020. - Pós-graduada em Ciências Jurídicas pela UNICSUL em 2016. - Bacharelado em Direito pela UNICSUL em 2016. https://lattes.cnpq.br/1860647279075691 Diógenes Wagner Silveira Esteves de Oliveira <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2025. - Mestrado em Direito Penal pela UNINOVE em 2021. - Especialização em Polícia Judiciária Militar pela Faculdade IPPEO em 2020. - Especialização em Direito Militar pela UNICSUL em 2019. - Especialização em Ciências Jurídicas pela Universidade Cidade de São Paulo em 2017. - Graduado em Direito pela UNICID em 2017. http://lattes.cnpq.br/1735066473079260 Felipe Vicente Sztukalski <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Pós-graduado em Ciências Jurídicas pela UNICSUL em 2020. - Graduado em Direito pela UNICSUL em 2020. https://lattes.cnpq.br/8644790178463762 Antônio Augusto Fernandes Filho <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Pós-graduado em Ciências Políticas pela UNICID em 2016. - Graduado em Direito pela UNICID em 2017. http://lattes.cnpq.br/3046992489044466 Marcílio Simões de Lima <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Pós-graduado em Criminologia pela Universidade Venda Nova do Imigrante em 2022. - Graduado em Ciências Jurídicas pela UNICID em 2018. http://lattes.cnpq.br/2605091246468207
Comunicação e Expressão I (1º Semestre) Comunicação e Expressão I (2º Semestre) Comunicação e Expressão II (3º Semestre) Comunicação e Expressão II (4º Semestre)	20h 20h 20h 20h	Angélica Alves da Silva <i>Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Especialização em Língua e Literatura pela Faculdades Integradas Teresa Martin em 2010. - Graduada em Letras pela Faculdade Osvaldo Cruz em 2004. http://lattes.cnpq.br/7540748805248761 Beatriz de Assis Bastos Morassi <i>Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Licenciatura em Letras pela Faculdade UNIESP em 2008. http://lattes.cnpq.br/7845901263166653 Francisco Ventura Birrer <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Pós-Graduado em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa pela Faculdade Metropolitana em 2020. - Graduado em Letras pela USP em 2011. http://lattes.cnpq.br/2434779000490322
Didática (3º Semestre) Didática (4º Semestre)	18h 18h	Eduardo Mosna Xavier <i>Major da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2020. - Doutorado em Educação pela USP em 2019. - Mestrado em Mudança Social e Participação Política pela USP em 2013. - Graduado em Educação Física e Saúde pela USP em 2013. - Pós-Graduado em Psicologia Política pela USP em 2011. - Graduado em Direito pela Universidade São Francisco em 2004. http://lattes.cnpq.br/1142793296055312 William Ricardo de Almeida Marchi <i>Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Educação pela Universidade Católica de Brasília em 2024. - Mestrado em Direito pelo Centro Universitário FIEO em 2010.



		- Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Centro Regional Universitário Espírito Santo do Pinhal em 1993. http://lattes.cnpq.br/7108950173286711 Moacir Mathias do Nascimento Major da Polícia Militar. - Pos-Graduação em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo em 2019. - Graduação em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul em 2008. - Graduação em Letras pela Faculdade DON DOMENICO em 2000. http://lattes.cnpq.br/3143100872340404
Filosofia do Direito (1º Semestre) Filosofia do Direito (2º Semestre)	18h 18h	Haroldo Pereira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito – USP – 2020. - Especialização em Direito Administrativo pela FGV/SP em 2012 - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2008. - Bacharelado em Direito pela PUC/SP em 1995. - Bacharelado em Economia pelo Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1987. http://lattes.cnpq.br/8516901823428380 Paulo Henrique Fontoura Faria <i>Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2013. - Mestrado pela UNIMES em Filosofia do Direito em 2006. - Licenciatura Plena em Filosofia pela USC em 1997. - Bacharelado em Direito pela FDSBC em 2000. http://lattes.cnpq.br/4041845096615913 Roges Bispo Severo <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos estudos de Segurança em 2024. - Pós-Graduado em Filosofia pela PUC/SP em 2022. - Graduado em Ciências Sociais pela Fundação Escola de Sociologia e Política em 2010. http://lattes.cnpq.br/3791605592344912 Hugo Valentin Kroll Miranda <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Pós-Graduado em Criminologia, Política Criminal e Sociedade pela UNIDERP em 2015 - Graduado em Ciências Jurídicas pela UNIBAN em 2011. http://lattes.cnpq.br/8796233473142021
Estatuto da Criança e Adolescente I (4º Semestre)	20h	Eder Segura <i>Promotor de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Direito pela PUC/SP em 2014. - Mestrado em Direito pela PUC/SP 2003. - Especialização em Direito Penal pela ESMP/SP em 1999. - Graduação em Direito UNIFIEO em 1990. http://lattes.cnpq.br/4552529300121100 Fabiana Botelho Zapata <i>Defensora Pública do Estado de São Paulo.</i> - Especialização em Gestão Pública pela FECAP em 2022. - Mestrado profissional em Adolescente em Conflito com a Lei pela UNIBAN em 2011. - Graduação em Direito pela USF em 1997. http://lattes.cnpq.br/6760737024235879
Economia Política I (3º Semestre) Economia Política II (3º Semestre)	20h 20h	Elaine Cristina Monteiro Cavalcante <i>Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Mestrado em Direito Processual Penal pela PUC em 2023. - Extensão Universitária em Direito Penal e Econômico pela EPM em 2005. - Especialização em Direito Penal pela EPM em 2002. - Graduada em Direito pela Faculdades Metropolitanas Unidas em 1985. http://lattes.cnpq.br/2571711527765842 Haroldo Pereira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito – USP – 2020. - Especialização em Direito Administrativo pela FGV/SP em 2012 - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2008. - Bacharelado em Direito pela PUC/SP em 1995. - Bacharelado em Economia pelo Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1987. http://lattes.cnpq.br/8516901823428380 Nicanor Barry Komata <i>Tenente Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Direito do Estado pela USP em 2020. - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2010. - Graduado em Direito pela Unidade Presbiteriana Mackenzie em 2004. http://lattes.cnpq.br/4612173561060114 Fernando de Souza Lopes <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Especialização em Direito e Economia pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo em 2022. - Graduado em Direito pela UNIBAN em 2007. http://lattes.cnpq.br/6162430302885585 Marco Aurelio Barberato Genghini <i>Capitão da Polícia Militar.</i>



		Doutorado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2024. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança. - Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2014. - Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2012. http://lattes.cnpq.br/2801084294609007
<u>Ética Profissional</u> (1º Semestre) <u>Ética Profissional</u> (2º Semestre)	18h 18h	Débora Antonelli Pinto <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança. - Pós-graduada em Ciências Políticas pela UNICSUL em 2012. - Graduada em Direito pela UNICSUL em 2011. http://lattes.cnpq.br/6611825716264254 Aline Francisquini Ribeiro <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Especialização em Direito Processual Penal pela EPM em 2023. - Graduação em Filosofia pela PUC/SP em 2020. - Pós-graduada em Ciências Jurídicas pela UNICSUL em 2016. - Bacharelado em Direito pela UNICSUL em 2016. https://lattes.cnpq.br/1860647279075691 Vitor Capello Haddad <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Mestre em Gestão de Ciências Políticas pela USP em 2023. - Pós-graduado em Gestão Pública pelo INSPER em 2019. - Pós-graduado em Ciências Jurídicas pela UNICSUL em 2016. - Bacharelado em Direito pela UNICSUL em 2016. http://lattes.cnpq.br/9233460210653011
<u>Direito Administrativo I</u> (1º Semestre) <u>Direito Administrativo I</u> (2º Semestre) <u>Direito Administrativo II</u> (3º Semestre) <u>Direito Administrativo II</u> (4º Semestre)	18h 18h 18h 18h	Fábio André Uema Oliveira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Direito pela PUC/SP em 2018. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2014. - Especialização em Direito Constitucional pela PUC/SP em 2010. - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus em 2007. http://lattes.cnpq.br/8451253411016245 Luiz Fernando Roberto <i>Procurador de Justiça do Estado.</i> - Doutorado em Direito pela USP em 2018. - Mestrado em Direito Administrativo pela PUC/SP em 2013. - Especialização em Direito Constitucional pela PUC/SP em 2011. - Bacharelado em Direito pela Mackenzie em 2004. http://lattes.cnpq.br/4911537522841316 Haroldo Pereira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito – USP – 2020. - Especialização em Direito Administrativo pela FGV/SP em 2012 - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2008. - Bacharelado em Direito pela PUC/SP em 1995. - Bacharelado em Economia pelo Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1987. http://lattes.cnpq.br/8516901823428380 Francisco Tadeu da Silva e Souza <i>Assessor Especial Parlamentar Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.</i> - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2022. - Graduação em Direito pela PUC/SP em 2011. http://lattes.cnpq.br/8699167347676986 Rodrigo Chenci <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2022. - Especialização em Direito Administrativo pela PUC/Minas em 2020. - Especialização em Direito Militar pela Faculdade Futura ICETEC em 2019. - Graduação em Direito pela UNICSUL em 2016. http://lattes.cnpq.br/3278990621414341 Antônio Barbosa dos Santos Júnior <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Especializando em Filosofia Política e Jurídica pela UEL em 2025. - Especialização em Direito Administrativo pela PUC/Minas em 2023. - Graduado em Direito pela USP em 2021. http://lattes.cnpq.br/617220999397921 JULIANO MARTINS BASTOS <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2025. - Especialização em Direito Processual Penal. Escola Paulista da Magistratura em 2018. - Especialização em Direito Penal. Escola Paulista da Magistratura em 2015. - Especialização em Direito Militar pela UNICSUL em 2013. - Graduação em Direito pela UNICSUL em 2010. http://lattes.cnpq.br/2146796660080098
<u>Direito Administrativo Disciplinar Militar I</u> (1º Semestre)	18h 18h 28h	Rodrigo de Oliveira Carneiro <i>Tenente Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Graduado em Ciência Jurídica e Social pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Otávio Bastos em 2006.



Direito Administrativo Disciplinar Militar I (2º Semestre) Direito Administrativo Disciplinar Militar II (3º Semestre) Direito Administrativo Disciplinar Militar II (4º Semestre)	26h	http://lattes.cnpq.br/9557548042774825 Marcos Kazuaki Koyama <i>Tenente Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Pós-graduado em Direito Público pela Faculdade Legale em 2021. - Graduado em Direito pela Faculdade Eduvale de Avaré em 2008. http://lattes.cnpq.br/3736500041053229 Ferdinando Cordoba Andreucci <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2020. - Especialização em Direito Público pela Universidade Paulista de Direito em 2006. - Graduação em Direito pela Universidade São Francisco em 2003. http://lattes.cnpq.br/9890442611624356 Maurício Bijarta Ferraioli <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Pós-graduação em Direito Militar pela IBRA Brasília em 2022. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2022. - Pós-graduação em Ciências Políticas pela UNICSUL em 2016. - Graduado em Direito pela UNICID em 2018. http://lattes.cnpq.br/3748526018801667 Marina Silva Novakas <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Pós-Graduação em Direito Público pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus em 2012. - Especialização em Direito Militar pela Faculdade Anhanguera/UNIDERP em 2010. - Bacharelado em Direito pela UNIBAN em 2005. http://lattes.cnpq.br/8528635004696064 Ricardo de Góes Correia <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Especialização em Criminalística pelo Verbo jurídico em 2021. - Especialização em Direito Penal Militar pela Unileya em 2016. - Especialização em Ciências Jurídicas pela UNICID em 2015. - Graduado em Direito pela UNICID em 2015. http://lattes.cnpq.br/1171053134764939 Renan Donizeti Pinto <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2024. - Pós-graduação em Direito Militar pela UNICSUL em 2014. - Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania pelo Centro Universitário Claretiano em 2011. - Bacharelado em Direito pela UNIBAN em 2008. http://lattes.cnpq.br/1824958573427672 Diógenes Wagner Silveira Esteves de Oliveira <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2025. - Mestrado em Direito Penal pela UNINOVE em 2021. - Especialização em Polícia Judiciária Militar pela Faculdade IPPEO em 2020. - Especialização em Direito Militar pela UNICSUL em 2019. - Especialização em Ciências Jurídicas pela Universidade Cidade de São Paulo em 2017. - Graduado em Direito pela UNICID em 2017. http://lattes.cnpq.br/1735066473079260
Direito Civil I (1º Semestre) Direito Civil I (2º Semestre) Direito Civil II (3º Semestre) Direito Civil III (4º Semestre)	28h 26h 80h 62h	Edison Tetsuzo Namba <i>Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Direito pela USP em 2006. - Mestrado em Direito pela USP em 2003. - Graduação em Direito pela USP em 1990. http://lattes.cnpq.br/4893147757227479 Ricardo Antonio Andreucci <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Del Museo Argentino em 2010. - Pós-Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Messina (Itália). - Mestrado em Direito Processual Civil pela UNIP em 2002. - Graduado em Direito pela USP em 1987. http://lattes.cnpq.br/5394488739525178 Simey Andre Pedrozo Traiba <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Pós-Graduação em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura em 2010. - Especialização em Direito pela Escola Superior do Ministério Público em 2007. - Graduado em Direito pela UNIBAN em 2004. http://lattes.cnpq.br/3095920660225256 Celeste Leite dos Santos <i>Promotora de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2019. - Doutorado em Direito Civil pela USP em 2003. - Graduação em Direito PUC/SP em 1997. http://lattes.cnpq.br/2257330267198081



		William Ricardo de Almeida Marchi <i>Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Educação pela Universidade Católica de Brasília em 2024. - Mestrado em Direito pelo Centro Universitário FIEO em 2010. - Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Centro Regional Universitário Espírito Santo do Pinhal em 1993. http://lattes.cnpq.br/7108950173286711 Wellyngton Marcos de Ataíde da Silva <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2018. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2016. - Especialização em Segurança Pública PUC/RS em 2007. - Graduação em Direito pela UNG em 2003. http://lattes.cnpq.br/8516430211715073 Thiago dos Reis Siqueira <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Mestrado em Educação pela PUC/SP em 2016. - Graduação em Direito UNIBAN em 2007. http://lattes.cnpq.br/9793872666312546 Clélio Augusto Vieira <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Especialização em Obrigações, Contratos e Mecanismos Processuais pela UNESP em 2011. - Graduação em Direito FEMA em 2008. http://lattes.cnpq.br/8825965389693953 Igor Rodrigues <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Pós-Graduação em Direito Constitucional e Administrativo – Escola Paulista de Direito em 2022 - Pós-Graduação em Ciências Jurídicas – Universidade Cruzeiro do Sul em 2020 - Bacharelado em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul em 2020. https://lattes.cnpq.br/3571070848365795
<u>Direito Constitucional I</u> <u>(1º Semestre)</u> <u>Direito Constitucional I</u> <u>(2º Semestre)</u> <u>Direito Constitucional II</u> <u>(1º Semestre)</u> <u>Direito Constitucional III</u> <u>(2º Semestre)</u> <u>Direito Constitucional IV</u> <u>(3º Semestre)</u> <u>Direito Constitucional IV</u> <u>(4º Semestre)</u>	20h 20h 30h 38h 16h 16h	Ricardo Juhás Sanches <i>Desembargador do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.- Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2018. - Mestrado em Direito Constitucional pela PUC/SP em 2010. - Pós-Graduado em Direito Constitucional pela ESDC em 2004. - Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2002. http://lattes.cnpq.br/1347887440242925 Fábio André Uema Oliveira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Direito pela PUC/SP em 2018. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2014. - Especialização em Direito Constitucional pela PUC/SP em 2010. - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus em 2007. http://lattes.cnpq.br/8451253411016245 Luiz Fernando Roberto <i>Procurador de Justiça do Estado.</i> - Doutorado em Direito pela USP em 2018. - Mestrado em Direito Administrativo pela PUC/SP em 2013. - Especialização em Direito Constitucional pela PUC/SP em 2011. - Bacharelado em Direito pela Mackenzie em 2004. http://lattes.cnpq.br/4911537522841316 Francisco Tadeu da Silva e Souza <i>Assessor Especial Parlamentar Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.</i> - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2022. - Graduação em Direito pela PUC/SP em 2011. http://lattes.cnpq.br/8699167347676986 Christiane Mina <i>Procuradora de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Direito pela USP em 2018. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2013. - Graduação em Direito pela PUC/CAMP em 2004. http://lattes.cnpq.br/7215887328588712 ADRIANO BAPTISTA ASSIS <i>Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos em Segurança em 2020. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2014. - Especialização em Direito Processual Civil pela EPM em 2009. - Graduação em Direito UNIP em 2001. http://lattes.cnpq.br/7431595829797705 Reges Meira Peres <i>Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos em Segurança em 2017. - Especialização em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público. http://lattes.cnpq.br/6728570626740457 Antônio Cesar Ferrari Marcolino <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2025. - Especialização em Direito Constitucional pela LFG/UNIDERP em 2015. - Especialização em Direito Penal pela UNIP em 2015.



		- Graduado em Direito pela Eduvale em 2009. http://lattes.cnpq.br/2392698339606301 Luís Roberto Soares Margato Major da Polícia Militar. - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos em Segurança em 2025. - Mestrado em Direito da Sociedade da Informação pela FMU em 2015. - Especialização em limites constitucionais da investigação criminal pela UNISUL em 2008. - Graduação em Direito pela USF em 2003. http://lattes.cnpq.br/4116264892620502 FERNANDA REGINA LOPES DE FREITAS Major da Polícia Militar. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos em Segurança em 2021. - Pós-Graduação em Direito dos Contratos pelo INSPER em 2023. - Pós-Graduação em Direito Militar pela USP em 2020. - Graduação em Direito pela USP em 2010. http://lattes.cnpq.br/7878241096658627 CLÓVIS LUCINDO DA SILVA Capitão da Polícia Militar. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos em Segurança em 2024. - Especialização em Direito Militar pelo Instituto Venturo em 2019. - Especialização em Direito do Estado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo em 2010. - Graduação em Direito pela UNIBAN em 2007. http://lattes.cnpq.br/5182897760352313
Direitos Humanos e Ações Afirmativas (3º Semestre) Direitos Humanos e Ações Afirmativas (4º Semestre)	18h 18h	Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.// Ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. - Doutorado em Direito pela FADISP- 2026; - Mestrado em Direito Penal pela UNIMES em 2025. - Especialização em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura em 2002. - Mestrado em Função Social do Direito - FADISP - Graduado em Direito pela UNISANTOS. http://lattes.cnpq.br/4658628066102248 Edison Tetsuzo Namba Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - Doutorado em Direito pela USP em 2006. - Mestrado em Direito pela USP em 2003. - Graduação em Direito pela USP em 1990. http://lattes.cnpq.br/4893147757227479 Francisco Tadeu da Silva e Souza Assessor Especial Parlamentar Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2022. - Graduação em Direito pela PUC/SP em 2011. http://lattes.cnpq.br/8699167347676986 Eder Segura Promotor de Justiça do Estado de São Paulo. - Doutorado em Direito pela PUC/SP em 2014. - Mestrado em Direito pela PUC/SP 2003. - Especialização em Direito Penal pela ESMP/SP em 1999. - Graduação em Direito UNIFIEO em 1990. http://lattes.cnpq.br/4552529300121100 Eduardo Cesar Fernandes Filho Capitão da Polícia Militar. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos em Segurança em 2022. - Pós-graduado em Direitos Humanos e Direito Internacional pela PUC/MINAS em 2021. - Pós-graduado em Direito Administrativo pela PUC/MINAS em 2019. - Graduado em Direito pela UNICSUL em 2006. http://lattes.cnpq.br/5641286738479394 Walter Cabello Neto Capitão da Polícia Militar. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos em Segurança em 2023. - Pós-Graduação em Direito Administrativo em 2014. - Especialização em Gestão de Políticas Preventivas da Violência, Direitos Humanos e Segurança pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo em 2009. - Graduação em Direito pela UNIBAN em 2006. http://lattes.cnpq.br/0755876698732454 André Baptista Lourenço Tenente da Polícia Militar. - Pós-Graduação em Direito Administrativo pela Anhanguera em 2022. - Pós-Graduação em Direito Público pela Anhanguera em 2020. - Graduação em Direito pela UBC em 2013. http://lattes.cnpq.br/7259809638641110
Direito Penal I (1º Semestre) Direito Penal I (2º Semestre)	35h 35h 35h	Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.//Ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. - Mestrado em Direito Penal pela UNIMES em 2025. - Especialização em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura em 2002. - Mestrado em Função Social do Direito - FADISP



<u>Direito Penal II</u> <u>(3º Semestre)</u>	35h	- Graduado em Direito pela UNISANTOS.. http://lattes.cnpq.br/4658628066102248
<u>Direito Penal II</u> <u>(4º Semestre)</u>	20h	<u>Ruy Alberto Leme Cavalheiro</u> <i>Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Mestre em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em 1973. - Mestre em Direito Processual Penal pela PUC/SP em 2002. - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em 1972. http://lattes.cnpq.br/5193769238653702
<u>Direito Penal III</u> <u>(5º semestre)</u>	20h	<u>Eder Segura</u> <i>Promotor de Justiça do estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Direito pela PUC/SP em 2014. - Mestrado em Direito pela PUC/SP 2003. - Especialização em Direito Penal pela ESMP/SP em 1999. - Graduação em Direito UNIFIEO em 1990. http://lattes.cnpq.br/4552529300121100
<u>Direito Penal III</u> <u>(6º semestre)</u>		<u>Elaine Cristina Monteiro Cavalcante</u> <i>Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Mestrado em Direito Processual Penal pela PUC em 2023. - Extensão Universitária em Direito Penal e Econômico pela EPM em 2005. - Especialização em Direito Penal pela EPM em 2002. - Graduada em Direito pela Faculdades Metropolitanas Unidas em 1985. http://lattes.cnpq.br/22571711527765842 <u>Edison Tetsuzo Namba</u> <i>Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Direito pela USP em 2006. - Mestrado em Direito pela USP em 2003. - Graduação em Direito pela USP em 1990. http://lattes.cnpq.br/4893147757227479 <u>Celeste Leite dos Santos</u> <i>Promotora de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2019. - Doutorado em Direito Civil pela USP em 2003. - Graduação em Direito PUC/SP em 1997 http://lattes.cnpq.br/2257330267198081 <u>Francisco Tadeu da Silva e Souza</u> <i>Assessor Especial Parlamentar Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.</i> - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2022. - Graduação em Direito pela PUC/SP em 2011. http://lattes.cnpq.br/8699167347676986 <u>Everton Luiz Zanella</u> <i>Promotor de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Direito pela PUC/SP em 2016. - Mestrado em Direito PUC/SP em 2009. - Graduação em direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2001. http://lattes.cnpq.br/4292887164297364 <u>Edson Correa Batista</u> <i>Promotor de Justiça do Estado de São Paulo - Doutorado em Direito do Consumidor pela UNIMES em 2013</i> - Graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Braz cubas em 1990. http://lattes.cnpq.br/5101026203064284 <u>Marcelo dos Santos Sancana</u> <i>Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo centro de Altos Estudos em Segurança Pública em 2017. - Bacharelado em Direito - Faculdade de Direito de Franca em 1999. http://lattes.cnpq.br/2854187091946473 <u>Alessandro Baptista Assis</u> <i>Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2020. - Pós-graduado em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público em 2007. - Graduado em Direito pela Universidade Paulista em 2001. http://lattes.cnpq.br/5583879572875216 <u>Rodrigo Garcia Vilardi</u> <i>Tenente Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023.



		- Doutorado em Direito Penal pela USP em 2014. - Mestrado em Direito Penal pela USP em 2010. - Graduação em Direito pela UNICID em 2002. http://lattes.cnpq.br/8026567835903943 Carlos Alexandre Marques Coronel da Polícia Militar. - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Especialização em GESTÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo em 2010. - Especialização em CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ESCOLA PAULISTA DE DIREITO em 2009. - Especialização em DIREITO PÚBLICO pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus em 2007. - Graduação em DIREITO pela FMU em 2004. http://lattes.cnpq.br/8430342395528787 Marcos Kazuaki Koyama Tenente Coronel da Polícia Militar. - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Pós-graduado em Direito Público pela Faculdade Legale em 2021. - Graduado em Direito pela Faculdade Eduvale de Avaré em 2008. http://lattes.cnpq.br/3736500041053229 Luciano Nogueira de Oliveira Major da Polícia Militar. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2020. - Pós-Graduado em Direito Penal pela Faculdade Damásio de Jesus em 2007. - Pós-Graduado em Direito Público e Privado pela Faculdade Damásio de Jesus em 2005. - Graduado em Direito pela UNIBAN em 2003. https://lattes.cnpq.br/7779300472743705 Ferdinando Cordoba Andreucci Major da Polícia Militar. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2020. - Especialização em Direito Público pela Universidade Paulista de Direito em 2006. - Graduação em Direito pela Universidade São Francisco em 2003. http://lattes.cnpq.br/9890442611624356 Daniel Lucas Rocha de Almeida Major da Polícia Militar. - Especialização em Direito Penal e Direito Processual pela Anhanguera em 2025. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2020. - Graduado em Direito pela UNIBAN em 2002. http://lattes.cnpq.br/9995726487473435 Alexandre Monteiro de Oliveira Neves Capitão da Polícia Militar. - Pós-Graduado em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo em 2013. - Graduado em Direito pela UNIP em 2010. http://lattes.cnpq.br/8556325558873686 Carlos Eduardo Ayrao Mariano Capitão da Polícia Militar. - Pós-Graduação em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Faculdade LEGALE em 2021. - Especialização em Direito Público pela Escola Paulista da Magistratura em 2012. - Graduação em Direito pela UNICSUL em 2010. http://lattes.cnpq.br/8882531849636676 Fernando Antonio de Moura Capitão da Polícia Militar. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Especialização em Direito Penal pela ESMP em 2009. - Graduado em Direito pela UNIBAN em 2006. https://lattes.cnpq.br/5370962645342550 Antônio Cesar Ferrari Marcolino Capitão da Polícia Militar. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2025. - Especialização em Direito Constitucional pela LFG/UNIDERP em 2015. - Especialização em Direito Penal pela UNIP em 2015. - Graduado em Direito pela Eduvale em 2009. http://lattes.cnpq.br/2392698339606301 Eduardo Alves Matta Capitão da Polícia Militar. - Especialização em Direito Penal pela Faculdade Damásio Educacional em 2018. - Graduado em Direito pela UNICSUL em 2014. http://lattes.cnpq.br/2030175328762178 Leonardo Vinicius Bonin Cangussu Tenente da Polícia Militar. - Pós-graduado em Direito Penal pela ESMP em 2023. - Graduado em Direito pela UNICSUL em 2021. http://lattes.cnpq.br/5180064262808248 Ricardo Alexandre Francisco de Oliveira Tenente da Polícia Militar. - Pós-Graduação em Ciências Jurídicas pela UNICSUL em 2021. - Bacharelado em Direito pela UNICSUL em 2021. http://lattes.cnpq.br/7935783178754543 Everton Luiz Zanella Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;
--	--	--



		- Doutorado em Direito pela PUCSP em 2016; - Mestrado em Direito pela PUCSP em 2009; - Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2001. http://lattes.cnpq.br/4292887164297364
Direito Penal Militar I (1º Semestre) Direito Penal Militar I (2º Semestre) Direito Penal Militar II (3º Semestre) Direito Penal Militar II (4º Semestre)	18h 18h 18h 18h	Ricardo Juhás Sanches Desembargador do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.// Coronel da Polícia Militar. - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2018. - Mestrado em Direito Constitucional pela PUC/SP em 2010. - Pós-Graduado em Direito Constitucional pela ESDC em 2004. - Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2002. http://lattes.cnpq.br/1347887440242925 Marcos Fernando Theodoro Pinheiro Juiz Militar Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo. - Mestre em Ciências Militares pelo Exército Brasileiro em 1998. - Graduação Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, MG. http://lattes.cnpq.br/6274106454369290 Edson Correa Batista Promotor de Justiça do Estado de São Paulo - Doutorado em Direito do Consumidor pela UNIMES em 2013 - Graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Braz cubas em 1990. http://lattes.cnpq.br/5101026203064284 Iremar Aparecido da Silva Vasques Major da Polícia Militar. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Bacharelado em Direito pela UNICSUL em 2011. http://lattes.cnpq.br/2641373492206003 Maurício Bijarta Ferraioli Capitão da Polícia Militar. - Pós-graduação em Direito Militar pela IBRA Brasília em 2022. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2022. - Pós-graduação em Ciências Políticas pela UNICSUL em 2016. - Graduado em Direito pela UNICID em 2018. http://lattes.cnpq.br/3748526018801667 Marina Silva Novakas Capitão da Polícia Militar. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Pós-Graduado em Direito Público pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus em 2012. - Especialização em Direito Militar pela Faculdade Anhanguera/UNIDERP em 2010. - Bacharelado em Direito pela UNIBAN em 2005. http://lattes.cnpq.br/8528635004696064 Ricardo de Góes Correia Capitão da Polícia Militar. - Especialização em Criminalística pelo Verbo jurídico em 2021. - Especialização em Direito Penal Militar pela Unileya em 2016. - Especialização em Ciências Jurídicas pela UNICID em 2015. - Graduado em Direito pela UNICID em 2015. http://lattes.cnpq.br/1171053134764939 Vinicius Garcia Herrero dos Santos Capitão da Polícia Militar. - Pós-Graduado em Direito Militar pela Faculdade LEGALE em 2022. - Graduado em Direito pela UNICSUL em 2011. http://lattes.cnpq.br/7677226352469554 Tatiane Mara Bonadio Tenente da Polícia Militar. - Pós-Graduada em Processo Penal pela Escola Paulista da Magistratura em 2023. - Pós-Graduada em Direito Penal Militar pela UNICSUL em 2020. - Graduada em Direito pela UNICSUL em 2019. - Graduada em Administração pela Faculdade Cantareira em 2006. http://lattes.cnpq.br/5453088118756036 Diógenes Wagner Silveira Esteves de Oliveira Tenente da Polícia Militar. - Doutorado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2025. - Mestrado em Direito Penal pela UNINOVE em 2021. - Especialização em Polícia Judiciária Militar pela Faculdade IPPEO em 2020. - Especialização em Direito Militar pela UNICSUL em 2019. - Especialização em Ciências Jurídicas pela Universidade Cidade de São Paulo em 2017. - Graduado em Direito pela UNICID em 2017. http://lattes.cnpq.br/1735066473079260
Direito Processual Penal I (1º Semestre) Direito Processual Penal I (2º Semestre) Direito Processual Penal II (3º Semestre) Direito Processual Penal II	20h 20h 20h 20h	Ruy Alberto Leme Cavalheiro Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - Mestre em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em 1973. - Mestre em Direito Processual Penal pela PUC/SP em 2002. - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em 1972. http://lattes.cnpq.br/5193769238653702 Elaine Cristina Monteiro Cavalcante Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Mestrado em Direito Processual Penal pela PUC em 2023.



(4º Semestre)	- Extensão Universitária em Direito Penal e Econômico pela EPM em 2005. - Especialização em Direito Penal pela EPM em 2002. - Graduada em Direito pela Faculdades Metropolitanas Unidas em 1985. http://lattes.cnpq.br/2571711527765842 Eder Segura <i>Promotor de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Direito pela PUC/SP em 2014. - Mestrado em Direito pela PUC/SP 2003. - Especialização em Direito Penal pela ESMP/SP em 1999. - Graduação em Direito UNIFIEO em 1990. http://lattes.cnpq.br/4552529300121100 Pedro de Jesus Juliotti <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Processo Penal pela USP em 2017. - Bacharelado em Direito pela PUC/SP. http://lattes.cnpq.br/2767213628962403 Francisco Tadeu da Silva e Souza <i>Assessor Especial Parlamentar// Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.</i> - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2022. - Graduação em Direito pela PUC/SP em 2011. http://lattes.cnpq.br/8699167347676986 Leandro Garcia Souza <i>Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança. - <i>Especialização em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo em 2011.</i> - <i>Graduação em Direito pela UNICSUL em 2006.</i> http://lattes.cnpq.br/5867979404850332 Carlos Alberto Rodrigues Sanches Junior <i>Coronel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023. - Especialização em Processo Penal pela EPM em 2010. - Especialização em Direito Público pela EPD em 2008. - Graduação em Direito pela USF em 2006. http://lattes.cnpq.br/6135260889432492 Daniel Lucas Rocha de Almeida <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2020. - Especialização em Direito Penal e Direito Processual pela Anhanguera em 2025. - Graduado em Direito pela UNIBAN em 2002. http://lattes.cnpq.br/9995726487473435 Alison Bordwell da Silva <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Especialização em Direito e Processo Penal pela Escola Superior do Ministério Público em 2012. - Graduado em Direito pela UNIBAN em 2007. http://lattes.cnpq.br/9126390389193876 Ferdinando Cordoba Andreucci <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2020. - Especialização em Direito Público pela Universidade Paulista de Direito em 2006. - Graduação em Direito pela Universidade São Francisco em 2003. http://lattes.cnpq.br/9890442611624356 Carlos Eduardo Ayrão Mariano <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Pós-Graduação em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Faculdade LEGALE em 2021. - Especialização em Direito Público pela Escola Paulista da Magistratura em 2012. - Graduação em Direito pela UNICSUL em 2010. http://lattes.cnpq.br/8882531849636676 Aline Francisquini Ribeiro <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Especialização em Direito Processual Penal pela EPM em 2023. - Pós-graduada em Ciências Jurídicas pela UNICSUL em 2016. - Bacharelado em Direito pela UNICSUL em 2016. https://lattes.cnpq.br/1860647279075691 Daniel Francisco Coronado <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2022. - Pós-Graduação em Direito pela UNIFECAP em 2023. - Graduação em Direito pela UNIBAN em 2005. http://lattes.cnpq.br/6990004821396928 FERNANDO ANTONIO DE MOURA <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal – ESMP – 2009. - Bacharelado em Direito – UNIBAN – 2006. https://lattes.cnpq.br/5370962645342550
Direito Processual Penal Militar I (1º semestre)	18h Maurício Bijarta Ferraioli <i>Capitão da Polícia Militar.</i> 18h - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2022. - Pós-graduação em Direito Militar pela IBRA Brasília em 2022.



<u>Direito Processual Penal Militar I</u> <u>(2º semestre)</u>	18h	- Pós-graduação em Ciências Políticas pela UNICSUL em 2016. - Graduado em Direito pela UNICID em 2018. http://lattes.cnpq.br/3748526018801667 Marina Silva Novakas <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021.
<u>Direito Processual Penal Militar II</u> <u>(3º semestre)</u>	18h	- Pós-Graduado em Direito Público pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus em 2012. - Especialização em Direito Militar pela Faculdade Anhanguera/UNIDERP em 2010. - Bacharelado em Direito pela UNIBAN em 2005. http://lattes.cnpq.br/8528635004696064 Ricardo de Góes Correia <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Especialização em Criminalística pelo Verbo jurídico em 2021. - Especialização em Direito Penal Militar pela Unileya em 2016. - Especialização em Ciências Jurídicas pela UNICID em 2015. - Graduado em Direito pela UNICID em 2015. http://lattes.cnpq.br/1171053134764939 Vinicius Garcia Herrero dos Santos <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Pós-Graduado em Direito Militar pela Faculdade LEGALE em 2022. - Graduado em Direito pela UNICSUL em 2011. http://lattes.cnpq.br/7677226352469554 Tatiane Mara Bonadio <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Pós-Graduada em Processo Penal pela Escola Paulista da Magistratura em 2023. - Pós-Graduada em Direito Penal Militar pela UNICSUL em 2020. - Graduada em Direito pela UNICSUL em 2019. - Graduada em Administração pela Faculdade Cantareira em 2006. http://lattes.cnpq.br/5453088118756036 RICARDO MANDARINI PEREIRA <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Pós-Graduação em Direito Penal, Processual Penal e Legislação Especial pela Faculdade Legale em 2022. - Bacharelado em Direito pela UNICSUL em 2008. https://lattes.cnpq.br/1201751253445172 Marcio D' Angelo <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2022. - Especialização em Direito Penal pela ESMP/SP em 2012. - Bacharelado em Direito pela UNIBAN em 2005. https://lattes.cnpq.br/8644790178463762 Diógenes Wagner Silveira Esteves de Oliveira <i>Tenente da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2025. - Mestrado em Direito Penal pela UNINOVE em 2021. - Especialização em Polícia Judiciária Militar pela Faculdade IPPEO em 2020. - Especialização em Direito Militar pela UNICSUL em 2019. - Especialização em Ciências Jurídicas pela Universidade Cidade de São Paulo em 2017. - Graduado em Direito pela UNICID em 2017. http://lattes.cnpq.br/1735066473079260
<u>Introdução ao estudo do Direito</u> <u>(1º semestre)</u>	18h	Fábio André Uema Oliveira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Direito pela PUC/SP em 2018. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2014. - Especialização em Direito Constitucional pela PUC/SP em 2010. - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus em 2007. http://lattes.cnpq.br/8451253411016245 Haroldo Pereira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito – USP – 2020. - Especialização em Direito Administrativo pela FGV/SP em 2012 - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2008. - Bacharelado em Direito pela PUC/SP em 1995. - Bacharelado em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1987. http://lattes.cnpq.br/8516901823428380
<u>Introdução ao estudo do Direito</u> <u>(2º semestre)</u>	18h	Francisco Tadeu da Silva e Souza <i>Assessor Especial Parlamentar Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.</i> - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2022. - Graduação em Direito pela PUC/SP em 2011. http://lattes.cnpq.br/8699167347676986 Ewerthon Ricardo Messias <i>Ten Cel da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Direito com área concentrada em Empreendimentos econômicos, desenvolvimento e mudança social pela Universidade de Marília em 2019. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Mestrado em Direito pela Universidade de Marília em 2014. - Pós-graduado em Direito e Gestão Ambiental pela FAEG em 2011. - Bacharelado em Direito pela Faculdade Eduvale Avaré em 2008. http://lattes.cnpq.br/1361703878121901 Felipe José Leme <i>Capitão da Polícia Militar.</i>



		- Especialização em Direito Público pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci em 2016. - Graduado em Direito pela Faculdades Integradas de Itapetininga em 2012. http://lattes.cnpq.br/4042926311009324
História do Direito (2º Semestre)	30h	Fábio André Uema Oliveira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Direito pela PUC/SP em 2018. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2014. - Especialização em Direito Constitucional pela PUC/SP em 2010. - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus em 2007. http://lattes.cnpq.br/8451253411016245 Haroldo Pereira <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito – USP – 2020. - Especialização em Direito Administrativo pela FGV/SP em 2012. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2008. - Bacharelado em Direito pela PUC/SP em 1995. - Bacharelado em Economia pelo Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1987. http://lattes.cnpq.br/8516901823428380 Ewerthon Ricardo Messias <i>Major da Polícia Militar.</i> - Doutorado em Direito com área concentrada em Empreendimentos econômicos, desenvolvimento e mudança social pela Universidade de Marília em 2019. - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Mestrado em Direito pela Universidade de Marília em 2014. - Pós-graduado em Direito e Gestão Ambiental pela FAEG em 2011. - Bacharelado em Direito pela Faculdade Eduvale Avaré em 2008. http://lattes.cnpq.br/1361703878121901 Felipe José Leme <i>Major da Polícia Militar.</i> - Especialização em Direito Público pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci em 2016. - Graduado em Direito pela Faculdades Integradas de Itapetininga em 2012. http://lattes.cnpq.br/4042926311009324
Direito Processual Civil (4º Semestre)	22h	Edison Tetsuzo Namba <i>Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Direito pela USP em 2006. - Mestrado em Direito pela USP em 2003. - Graduação em Direito pela USP em 1990. http://lattes.cnpq.br/4893147757227479 Ricardo Antonio Andreucci <i>Procurador de Justiça do Estado de São Paulo</i> - Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Del Museo Argentino em 2010. - Pós-Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Messina (Itália). - Mestrado em Direito Processual Civil pela UNIP em 2002. - Graduado em Direito pela USP em 1987. http://lattes.cnpq.br/5394488739525178 Simev Andre Pedrozo Traiba <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2021. - Pós-Graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura em 2010. - Especialização em Direito pela Escola Superior do Ministério Público em 2007. - Graduado em Direito pela UNIBAN em 2004. http://lattes.cnpq.br/3095920660225256 Celeste Leite dos Santos <i>Promotora de Justiça do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Direito Civil pela USP em 2003. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2019. - Graduação em Direito PUC/SP em 1997. http://lattes.cnpq.br/2257330267198081 William Ricardo de Almeida Marchi <i>Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo.</i> - Doutorado em Educação pela Universidade Católica de Brasília em 2024. - Mestrado em Direito pelo Centro Universitário FIEO em 2010. - Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Centro Regional Universitário Espírito Santo do Pinhal em 1993. http://lattes.cnpq.br/7108950173286711 Wellington Marcos de Ataíde da Silva <i>Major da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2018. - Mestrado em Direito pela PUC/SP em 2016. - Especialização em Segurança Pública PUC/RS em 2007. - Graduação em Direito pela UNG em 2003. http://lattes.cnpq.br/8516430211715073 Thiago dos Reis Siqueira <i>Capitão da Polícia Militar.</i> - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança em 2023.



		- Mestrado em Educação pela PUC/SP em 2016. - Graduação em Direito UNIBAN em 2007. http://lattes.cnpq.br/9793872666312546 Clélio Augusto Vieira Tenente da Polícia Militar. - Especialização em Obrigações, Contratos e Mecanismos Processuais pela UNESP em 2011. - Graduação em Direito FEMA em 2008. http://lattes.cnpq.br/8825965389693953 Igor Rodrigues Tenente da Polícia Militar. - Pós-Graduação em Direito Constitucional e Administrativo – Escola Paulista de Direito em 2022 - Pós-Graduação em Ciências Jurídicas – Universidade Cruzeiro do Sul em 2020 - Bacharelado em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul em 2020. https://lattes.cnpq.br/3571070848365795
Direito Eleitoral I (4º semestre)	20h	Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.// Ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. - Mestrado em Direito Penal pela UNIMES em 2025. - Especialização em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura em 2002. - Mestrado em Função Social do Direito - FADISP - Graduado em Direito pela UNISANTOS. http://lattes.cnpq.br/4658628066102248

Titulação Docente

Fls. 662 (após diligência AT)

PROFESSORES	MESTRES	DOUTORES	ESPECIALISTAS	TOTAL
CIVIS	06	13	-----	19
MILITARES	30	20	19	69
TOTAL	36	33	19	84

Núcleo Docente Estruturante – NDE

Fls. 704 (após diligência AT)

Nomes dos integrantes do NDE	Posto / Função	Vínculo Institucional	Observações
Ewerthon Ricardo Messias - Doutorado em Direito pela Universidade de Marília; - Mestrado em Direito pela Universidade de Marília; - Pós-Graduação Lato sensu em Direito e Gestão Ambiental -pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça; - Bacharel em Direito pela Faculdade Eduvale Avaré; - - Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública – APMBB. http://lattes.cnpq.br/1361703878121901	Ten Cel PM 966375-4 Coordenador do Curso	APMBB/ PMESP	Coordenador do Curso, Docente da área jurídica e Integrante do NDE
Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior - Mestrado em Função Social do Direito – FADISP; - Especialização em Direito penal. (Carga Horária: 376h) pela EPM, Brasil. -Doutorando em Direito pela FADISP-2026. - Bacharelado em Direito pela UNISANTOS, Brasil. http://lattes.cnpq.br/4658628066102248	Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Decano da APMBB)	Docente da área jurídica	Docente da área jurídica e Integrante do NDE
Pedro de Jesus Juliotti - Doutorado em Direito Processual pela USP, Brasil; - Mestrado em Direito Processual pela USP, Brasil; - Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). http://lattes.cnpq.br/2767213628962403	Procurador do Estado	Docente da área jurídica	Docente da área jurídica e Integrante do NDE
Marcos Kazuaki Koyama - Doutorado em ciências policiais em segurança e ord. pelo CAES, Brasil; - Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (CAO) – 2019; - Pós-Graduação em Direito Público – Faculdade Legale – 2021; - Bacharelado em Direito - Faculdade Eduvale de Avaré em 2008; - Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública - APMBB; - Curso de Especialização Profissional - Polícia Judiciária – Oficiais, PMESP. http://lattes.cnpq.br/3736500041053229	Ten Cel PM 960423-5 Responsável pelo PPC	APMBB/ PMESP	Docente da área jurídica, Integrante do NDE e Chefe do Departamento de Ensino da APMBB
Luis Roberto Soares Margato - Doutorado profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos em Segurança em 2025. - Mestrado em Direito da Sociedade da Informação pela FMU, Brasil. - Mestrado profissional em Programa de Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Orde pelo CAES, Brasil. - Especialização em limites constitucionais da investigação criminal. (Carga Horária: 180h) pela UNISUL, Brasil. -Graduação em Direito pela USF, Brasil. - Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, APMBB. http://lattes.cnpq.br/4116264892620502	Maj PM 980888-4	APMBB/ PMESP	Docente da área jurídica e Integrante do NDE

Todos os Oficiais do NDE foram os responsáveis pela formulação do **Projeto Pedagógico do Curso**, pela proposta pedagógica, pela implementação e desenvolvimento do curso. (fls. 32).

Funcionários Administrativos

Fls. 716 a 720 (após diligência AT)

SEÇÃO	GRADUAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
SECRETARIA ESCOLAR				



Secretaria Escolar	1º Sgt PM	Alexandre Rodrigues Pansa	Auxiliar Secretaria	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I , Tecnólogo de Polícia Ostensiva II
Secretaria Escolar	Cb PM	Rosenixon Xavier Silva	Auxiliar Secretaria	Técnico de Polícia Ostensiva
SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA				
Orientação Pedagógica	3º Sgt PM	Henrique Gonçalves Silva	Auxiliar Orientação Pedagógica	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I, Tecnólogo em Gestão Financeira, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática
Orientação Pedagógica	Cb PM	Leonardo Basiotti da Silva	Auxiliar Orientação Pedagógica	Técnico de Polícia Ostensiva
Orientação Pedagógica	Sd PM	Clebeton Luiz Castelã Nascimento Prates	Auxiliar Orientação Pedagógica	Técnico de Polícia Ostensiva, Curso Superior em Odontologia - Cursando
SEÇÃO DE METODOLOGIA, PESQUISA E PROJETOS DE ENSINO				
Seção de Metodologia, Pesquisa e Projetos de Ensino	1º Sgt PM	Marcelo André Ferreira	Auxiliar Metodologia, Pesquisa e Projetos de Ensino	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I e Tecnólogo de Polícia Ostensiva II
Seção de Metodologia, Pesquisa e Projetos de Ensino	2º Sgt PM	Renato Nobre de Almeida Dantas	Auxiliar Metodologia, Pesquisa e Projetos de Ensino	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I, Tecnólogo de Polícia Ostensiva II, Bacharel em Direito, Pós-graduado em Direito Civil e Direito Processual Civil
Seção de Metodologia, Pesquisa e Projetos de Ensino	Cb PM	Silvio Dias da Silva	Auxiliar Metodologia, Pesquisa e Projetos de Ensino	Técnico de Polícia Ostensiva
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO				
Seção de Coordenação	2º Sgt PM	Rodrigo Francisco Leite	Auxiliar de Coordenação	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I e Tecnólogo de Polícia Ostensiva II
Seção de Coordenação	3º Sgt PM	Vilhem Mlaker dos Santos	Auxiliar de Coordenação	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I , Bacharel em Direito, Pós- graduado em Direito Público e Direito Previdenciário
Seção de Coordenação	Cb PM	Thelma Priscila Marins	Auxiliar de Coordenação	Técnico de Polícia Ostensiva
Seção de Coordenação	Cb PM	Daniel Gonçalves de Mattos	Auxiliar de Coordenação	Curso Superior em Gestão em Segurança Privada
Seção de Coordenação	Cb PM	Mydieli Aparecida Nogueira Moreira	Auxiliar de Coordenação	Curso Superior em Biomedicina
Seção de Coordenação	Sd PM	Dariane Vieira de Almeida	Auxiliar de Coordenação	Curso Superior em Pedagogia; Pós- Graduada em Psicopedagogia e Educação Especial
Seção de Coordenação	Sd PM	Arthur Barbosa de Oliveira	Auxiliar de Coordenação	Técnico de Polícia Ostensiva
SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E CONCURSOS				
Seção de Avaliação e Concurso	2º Sgt PM	Felipe Martins Jurado	Auxiliar de Concurso	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I
Seção de Avaliação e Concurso	3º Sgt PM	Renata Lopes Gonçalves Gondim	Auxiliar de Avaliação	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I e Bacharel em Administração de Empresas
Seção de Avaliação e Concurso	Cb PM	Miriam Caires Moreira	Auxiliar de Avaliação	Técnico de Polícia Ostensiva
Seção de Avaliação e Concurso	Cb PM	Walter Rodrigues Camargo Junior	Auxiliar de Avaliação	Técnico de Polícia Ostensiva
Seção de Avaliação e Concurso	Cb PM	Pamela Cristina Pereira	Auxiliar de Concurso	Técnico de Polícia Ostensiva e Bacharel em Serviço Social
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
Seção de Administração Escolar	2º Sgt PM	Duílio Adriano do Amaral	Auxiliar de Pessoal	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I e Tecnólogo de Polícia Ostensiva II
Seção de Administração Escolar	3º Sgt PM	Shirlei Cristina da Silva Martins	Auxiliar de Pessoal	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I
Seção de Administração Escolar	3º Sgt PM	Leandro Pereira de Oliveira	Auxiliar de Pessoal	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I e Bacharel em Administração de Empresa
Seção de Administração Escolar	Cb PM	Glauclia Rodrigues Santiago	Auxiliar de Pessoal	Técnico de Polícia Ostensiva
Seção de Administração Escolar	Sd PM	Priscila de Oliveira Lima	Auxiliar de Pessoal	Técnico de Polícia Ostensiva
Seção de Administração Escolar	Sd PM	Elinara Magnago	Auxiliar de Pessoal	Técnico de Polícia Ostensiva e Tecnólogo de Gestão Financeira
SEÇÃO DE OPERAÇÕES ESCOLARES				
Seção de Operações Escolares	1º Sgt PM	Donato Tadeu Effting	Auxiliar SOE	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I, Tecnólogo de Polícia Ostensiva II, Licenciatura em Educação Física, Pós em Fisiologia do Exercício e Licenciatura em Filosofia
Seção de Operações Escolares	3º Sgt PM	Matheus Henrique Marques Rodrigues	Auxiliar SOE	Tecnólogo de Polícia Ostensiva I
BIBLIOTECA				
Biblioteca	Asp Of PM	Camila da Cunha Veneziani	Auxiliar Biblioteca	Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública
Biblioteca	Cb PM	Edna Maria Lucina dos Santos Conceição	Auxiliar Biblioteca	Técnico de Polícia Ostensiva

Núcleo de Prática Jurídica - NPJ

Fls.706 (após diligência AT)



O **Curso de Bacharelado em Direito da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)** contará com **Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)**, o qual estará sob a **coordenação de um dos docentes titulares das disciplinas de Processos do curso**, a ser definido pelo **colegiado do Núcleo Docente Estruturante (NDE)** e formalizado por meio de publicação oportuna.

O PPC registra que o **coordenador do NPJ** será responsável pelo **planejamento, execução e controle** das atividades práticas desenvolvidas ao longo do curso, abrangendo as áreas de **Direito Penal, Civil, Trabalhista, Previdenciário, tributário e Constitucional**, conforme detalhamento apresentado no próprio Projeto Pedagógico.

O documento informa que as atividades do Núcleo de Prática Jurídica compreendem, dentre outras, a **elaboração de peças jurídicas, a participação em audiências, a participação em palestras e seminários, bem como atividades de assistência judiciária**, todas realizadas sob a **supervisão de docentes especialistas**.

O PPC registra que tais atividades têm por finalidade possibilitar aos discentes do curso de Bacharelado em Direito a **articulação entre teoria e prática**, promovendo o exercício do aprendizado prático e o desenvolvimento dos conhecimentos adquiridos nos conteúdos curriculares. O documento indica, ainda, que essas atividades visam proporcionar a vivência de experiências relacionadas à atuação jurídica, incluindo participação em julgamentos e audiências, redação de peças processuais, acompanhamento de processos virtuais, bem como atuação em procedimentos de **mediação, conciliação e arbitragem**.

Comissão Própria de Avaliação

Fls. 706 e 707 (após diligência AT)

Em razão da implementação do **Curso de Bacharelado em Direito, a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)** adotará as providências necessárias para a **implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, em conformidade com o disposto na **Lei 10.861, de 14 de abril de 2004**, e regulamentação pela **Portaria MEC 2.051, de 9 de julho de 2004**.

O PPC registra que a **Comissão Própria de Avaliação** será constituída como **órgão de natureza consultiva**, responsável pela **coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional**, bem como pela **orientação, sistematização e prestação de informações** à Direção Institucional e ao **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**.

O documento informa, ainda, que a CPA será regulamentada por **regulamento interno próprio**, a ser elaborado pela APMBB, tendo por objetivo **subsidiar e orientar a gestão institucional** em suas diferentes dimensões, com vistas à promoção dos ajustes necessários à **elevação do padrão de desempenho institucional e à melhoria permanente da qualidade e da pertinência** das atividades desenvolvidas.

Parcerias e Convênios destinados à incrementação do corpo docente

Fls.716 (após diligência AT)

Com a finalidade de **incrementar o corpo docente** das disciplinas que futuramente comporão a grade curricular do **Curso de Bacharelado em Direito**, a **Polícia Militar do Estado de São Paulo** poderá celebrar **convênios ou contratos com universidades, fundações ou outras instituições**, públicas ou privadas, nos termos do disposto no **Decreto nº 51.319, de 2006**, que trata da retribuição pecuniária de docentes civis que ministrem aulas nos órgãos de ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O PPC informa que tais convênios ou contratações poderão ter por objeto atividades de **ensino, pesquisa e desenvolvimento**, relacionadas à **formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, treinamento e adaptação do policial militar**, no âmbito das atividades acadêmicas do curso.

O documento registra, ainda, que as **contratações e parcerias** mencionadas deverão ser **precedidas de motivação devidamente justificada e processadas com observância da legislação pertinente**, conforme as normas aplicáveis.

Projeto Pedagógico do Curso – PPC

Fls. 663 a 721 (após diligência AT)

Justificativa

Fls.666 a 667 (após diligência AT)



A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**), dispõe, em seu **artigo 83**, caput, que o **ensino militar é regulado por legislação específica**, sendo **admitida a equivalência de estudos**, nos termos das normas fixadas pelos respectivos sistemas de ensino.

A APMBB constitui **estabelecimento de ensino superior integrante da estrutura da PMESP, subordinando-se à Diretoria de Educação e Cultura (DEC)**. Compete-lhe o planejamento, a organização, a coordenação e o desenvolvimento das atividades de ensino voltadas **à formação, ao aperfeiçoamento, à habilitação, à especialização, à atualização e à adaptação** dos Oficiais Subalternos e Intermediários da PMESP, nos termos da Lei Complementar 1.036, de 11 de janeiro de 2008 (Lei de Ensino da Polícia Militar), do Decreto Estadual 54.911, de 14 de outubro de 2009 (Decreto de Ensino da PM), e da Diretriz Geral de Ensino (DGE), de 15 de abril de 2010.

A Instituição informa que **atua com excelência na formação de profissionais da área de Segurança Pública**, destacando que, ao longo de sua trajetória, formou **quadros que posteriormente ocuparam posições de relevo na sociedade brasileira**, incluindo docentes universitários, magistrados, membros do Ministério Público, gestores públicos e autoridades da área de segurança.

A **missão principal** da APMBB consiste na **formação do profissional que ingressa no posto inicial do Oficialato da PMESP**, por meio do Curso de Formação de Oficiais (CFO), **correspondente ao Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública**, desenvolvido ao longo de **quatro anos**, em **regime integral**, com previsão de internato para os alunos do primeiro e do segundo anos.

O Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública **integra a educação superior do Sistema de Ensino da Polícia Militar (SEPM)**, conforme o disposto no artigo 2º, inciso I, combinado com o artigo 5º, inciso III, § 4º, da Lei Complementar 1.036, de 2008.

Objetivos Gerais do Curso;

Fls.667 (após diligência AT)

A APMBB pleiteia o credenciamento como **Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Civil de Ensino Estadual**, com a finalidade de **ofertar o curso de Bacharelado em Direito aos Alunos-Oficiais** ingressantes no CFO. A proposta **visa possibilitar a obtenção concomitante dos títulos de Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e de Bacharel em Direito**, com **foco no aprimoramento da formação do Oficial da Polícia Militar**, considerando a relevância dos conhecimentos jurídicos para o desempenho de suas atribuições institucionais, bem como como **fator adicional de atratividade à carreira do Oficialato da PMESP**.

Perfil do Egresso

Fls. 672 (após diligência AT)

Profissional **ocupante do posto inicial do Oficialato da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, tornando-o apto ao exercício da função de comandamento, gerenciamento de recursos humanos, bem como assessoria técnica pertinente às atividades jurídicas e administrativas de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária, além de outras definidas em lei.

Planejamento Econômico-Financeiro do Curso (segundo o PPC)

Fls.673 (após diligência AT)

A APMBB estima que o **custo total aproximado por turma concluinte do curso de Bacharelado em Direito seja da ordem de R\$ 1.821.757,00**. Tal estimativa considera, essencialmente, o **pagamento de horas-aula aos docentes e de horas-aula destinadas à atuação dos integrantes das bancas examinadoras**, tomando-se por referência o **valor da hora-aula vigente no CFO no ano de 2024, fixado em R\$ 171,25**.

Do total da carga horária prevista para as matérias curriculares do curso de Bacharelado em Direito, **1.806 horas já se encontram incorporadas à matriz curricular do CFO**. Em razão disso, a Instituição prevê a necessidade de **custeio adicional correspondente a 1.234 horas-aula**, a serem multiplicadas pelo **número estimado de salas de aula, fixado em 7 (sete) salas por turma do CFO**, considerando-se uma **média de 200 (duzentos) Alunos-Oficiais por turma**. Tal estrutura resulta em um **investimento estimado de R\$ 9.108,78 por aluno concluinte do curso**.

A Instituição informa, ainda, que os **demais custos operacionais**, tais como **materiais utilizados pela**



administração de ensino, despesas com água, energia elétrica e alimentação, implantação do Núcleo de Prática Jurídica, bem como a alocação de horas de serviço dos policiais militares designados para a operacionalização e gestão do curso, já se encontram absorvidos pela estrutura e pelo orçamento atualmente destinados ao CFO.

Ressalta-se que o CFO funciona em regime integral, com previsão de internato para os alunos do primeiro e do segundo anos, de modo que toda a infraestrutura física, administrativa e operacional preexistente será igualmente utilizada para o desenvolvimento do curso de Bacharelado em Direito.

Dados do Curso

		fls
Carga Horária	4.216 h/a	681
Duração h/a	45 minutos	689
Período	Período Integral	674
Vagas/ano	200 vagas de acesso ao curso de CFO por ano	674
Integralização	4 anos e 8 meses (somatória de todos os ciclos).	674 a 676
Forma de acesso	Para obter uma vaga no curso em foco, o interessado deve ser policial-militar admitido no concurso público para Aluno-Oficial PM e, ao ingressar no Curso de Formação de Oficiais, cursará de forma concomitante o referido bacharelado para obter dupla graduação (Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e Bacharelado em Direito).	673
Responsável pelo Curso	Ewerthon Ricardo Messias - Doutorado em Direito pela Universidade de Marília; - Mestrado em Direito pela Universidade de Marília; - Pós-Graduação Lato sensu em Direito e Gestão Ambiental -pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça; - Bacharel em Direito pela Faculdade Eduvale Avaré; - Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública – APMBB. http://lattes.cnpq.br/1361703878121901	704 e 705
Responsável pelo PPC	Todos os Oficiais PM que integrarão o NDE foram os responsáveis pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso, pela proposta pedagógica, pela implementação e desenvolvimento do curso.	

Estrutura Curricular

Fls.678 (após diligência AT)

O elemento básico para o desenvolvimento das atividades de ensino é a aula, conduzida pelo docente perante os discentes, ou aquela realizada no âmbito do processo de ensino a distância, no contexto das disciplinas curriculares e das atividades complementares de ensino, sendo tais atividades denominadas e mensuradas em **hora-aula**.

O PPC registra que o **Curso de Bacharelado em Direito** será desenvolvido de forma **simultânea** ao **Curso de Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Formação de Oficiais – CFO)**. A instituição informa que o curso possuirá **carga horária total de 4.216 horas**, das quais **1.842 horas** serão ministradas no âmbito do Curso de Formação de Oficiais, em regime presencial; **994 horas** serão desenvolvidas presencialmente no período noturno, de forma concomitante ao CFO, do 1º ao 4º ano do curso; e **240 horas**, correspondentes a **5,74% da carga horária total**, serão ofertadas na modalidade **telepresencial**, durante o período de 8 meses do Estágio Administrativo Operacional de Aspirante-Oficial.

A instituição informa, ainda, que se somam à carga horária indicada as horas destinadas às **Atividades Complementares**, às **Práticas Jurídicas**, aos **Estágios**, às atividades de **Pesquisa e Extensão**, ao **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, bem como as horas destinadas à **Avaliação da Aprendizagem** e aquelas classificadas como “à disposição da Administração Escolar”.

Por fim, o documento registra que o Curso de Bacharelado em Direito da Academia de Polícia Militar do Barro Branco será composto pelas disciplinas e demais atividades acadêmicas previstas na matriz curricular apresentada no PPC.

Avaliação do Processo Educacional – fls. 686 a 689

Matriz do Curso

Fls. 689 (após diligência AT)

Período	Disciplina	Mensurada em hora-aula equivalente à 45 minutos			
		TEORICA	EaD	EXTENSÃO	TOTAL
1º SEMESTRE	Comunicação e Expressão I	20			20
	Filosofia	18			18
	Ética Profissional	18			18



	Direito Administrativo I	18			18
	Direito Administrativo Disciplinar Militar I	18			18
	Direito Civil I	18		10	28
	Direito Constitucional I	20			20
	Direito Penal I	23		12	35
	Direito Penal Militar I	18			18
	Direito Processual Penal I	20			20
	Direito Processual Penal Militar I	18			18
	Introdução ao Direito	18			18
2º SEMESTRE	Comunicação e Expressão I	20			20
	Filosofia	18			18
	Ética Profissional	18			18
	Direito Administrativo I	18			18
	Direito Administrativo Disciplinar Militar I	18			18
	Direito Civil I	26			26
	Direito Constitucional I	20			20
	Direito Penal I	23		12	35
	Direito Penal Militar I	18			18
	Direito Processual Penal I	14		06	20
	Direito Processual Penal Militar I	18			18
	Introdução ao Direito	18			18
3º SEMESTRE	Ciência Política II	18			18
	Comunicação e Expressão II	20			20
	Didática	18			18
	Psicologia	18			18
	Direito Administrativo II	18			18
	Direito Administrativo Disciplinar Militar II	28			28
	Direito Constitucional IV	16			16
	Direitos Humanos e Ações Afirmativas I	18			18
	Direito Penal II	23		12	35
	Direito Penal Militar II	18			18
	Direito Processual Penal II	20			20
	Direito Processual Penal Militar II	12		06	18
4º SEMESTRE	Ciência Política II	18			18
	Comunicação e Expressão II	20			20
	Didática	18			18



	Psicologia	18			18
	Direito Administrativo II	18			18
	Direito Administrativo Disciplinar Militar II	26			26
	Direito Constitucional IV	16			16
	Direitos Humanos e Ações Afirmativas I	18			18
	Direito Penal II	23		12	35
	Direito Penal Militar II	18			18
	Direito Processual Penal II	20			20
	Direito Processual Penal Militar II	12		06	18
5º SEMESTRE	Criminalística	26			26
	Metodologia Científica I	18			18
	Direito Ambiental I	18			18
	Direito Administrativo III	28			28
	Direito Administrativo Disciplinar Militar III	18			18
	Direito de Trânsito I	18			18
	Direitos Humanos e Ações Afirmativas II	18		10	28
	Direito Penal III	35			35
	Direito Penal Militar III	18			18
	Direito Processual Penal III	20			20
	Direito Processual Penal Militar III	18			18
	Prevenção Resolução e Med. Conflitos I	12		06	18
6º SEMESTRE	Criminalística	28			28
	Direito Ambiental I	18			18
	Direito Administrativo III	26			26
	Direito Administrativo Disciplinar Militar III	18			18
	Direito de Trânsito I	18			18
	Direitos Humanos e Ações Afirmativas II	26			26
	Direito Penal III	35			35
	Direito Penal Militar III	18			18
	Direito Processual Penal III	20			20
	Direito Processual Penal Militar III	18			18
7º SEMESTRE	Criminologia	19		09	28
	Metodologia Científica III	18			18
	Medicina Legal	18			18



	Direito Ambiental II	18			18
	Direito Administrativo Disciplinar Militar IV	18			18
	Direito de Trânsito II	28			28
	Direito Penal IV	26		14	40
	Direito Processual Penal IV	20			20
	Direito Processual Penal Militar IV	18			18
8º SEMESTRE	Criminologia	26			26
	Medicina Legal	18			18
	Direito Administrativo Disciplinar Militar IV	18			18
	Direito de Trânsito II	17		09	26
	Direito Penal IV	26		12	38
	Direito Processual Penal IV	20			20
	Direito Processual Penal Militar IV	12		06	18
TOTAL:		1700	-	142	1.842
1º SEMESTRE	Ciência Política I	24			24
	Direito Constitucional II	20		10	30
	Teoria Geral do Processo I	20			20
2º SEMESTRE	Antropologia e Sociologia jurídica I	20			20
	Economia Política I	20			20
	Direito Constitucional III	26		12	38
	História do Direito	30			30
3º SEMESTRE	Antropologia e Sociologia jurídica II	20			20
	Economia Política II	20			20
	Direito Civil II	65		25	80
	Teoria Geral do Processo II	20			20
4º SEMESTRE	Estatuto da Criança e Adolescente I	20			20
	Direito Civil III	42		20	62
	Direito Processual Civil I	22			22
	Direito Eleitoral I	20			20
5º SEMESTRE	Estatuto da Criança e Adolescente II	20			20
	Direito Civil IV	42		20	62
	Direito Processual Civil II	22			22
	Direito Eleitoral II	20			20
6º SEMESTRE	Metodologia Científica II	16		08	24
	Direito Civil V	42		20	62
	Direito Processual Civil III	22			22
	Direito do Trabalho I	20			20
7º SEMESTRE	Direito Processual Civil IV	16		08	24



	Direito do Trabalho II	20			20
	Direito Internacional Privado	20			20
	Direito Empresarial I	20		10	30
	Direito Previdenciário I	20			20
	Direito Digital I	20			20
8º SEMESTRE	Direito Processual Civil V	14		06	20
	Direito Tributário I	16			16
	Direito Internacional Público	20			20
	Direito Empresarial II	20		10	30
	Direito Previdenciário II	20			20
	Direito Digital II	20			20
9º SEMESTRE	Direito Processual Civil VI		32	18	50
	Direito Tributário II		44		44
	Direito do Consumidor		26	14	40
	Direito Processual do Trabalho		26	14	40
	Direito Econômico e Financeiro		40		40
	Direito dos Idosos e Pessoas Deficientes		40		40
	Prevenção Resolução e Med. Conflitos II		22		22
TOTAL:		819	230	195	1.234
TOTAIS		2519	230	337	3076

*OS TOTAIS NÃO SE SOMAM, O DEMONSTRATIVO DA CARGA HORÁRIA ESTÁ A SEGUIR:

Ementário e bibliografia do curso de fls. 101 a 456 e 632 a 636 dos autos.

DEMONSTRATIVO DA CARGA HORÁRIA	TOTAL H/A
Carga horária do CFO	1.842
Carga horária do Direito	1.234
Prática Jurídica	294
Estágio Curricular Obrigatório	192
Atividades de Pesquisa e Extensão	100
Atividades Complementares	174
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	80
Avaliação do Processo Educacional	150
A disposição da Administração Escolar	150
TOTAL:	4.216

Práticas Jurídicas e Estágios

Fls.684 (após diligência AT)

As **Práticas Jurídicas** consistem no desenvolvimento de atividades práticas nas áreas do **Direito Penal, Civil, Trabalhista, Previdenciário, Tributário e Constitucional**, a serem realizadas de forma **semestral**, na proporção de **40 horas-aula por semestre**, com início no **4º semestre do curso**, correspondente ao final do 2º ano, totalizando **294 horas-aula** ao final da graduação.

O PPC registra que tais atividades compreendem, dentre outras:

- (i) **estágios práticos propriamente ditos**;
- (ii) **elaboração de peças jurídicas**, correspondentes a 15 horas-aula por semestre;
- (iii) **participação em audiências e atividades de assistência jurídica**, totalizando 15 horas-aula por semestre, com previsão mínima de 5 audiências semestrais, com duração de 3 horas-aula cada, acompanhadas da entrega dos respectivos relatórios; e
- (iv) **participação em palestras e seminários**, correspondentes a 10 horas-aula por semestre, comprovadas mediante apresentação de certificados.



O documento informa que as Práticas Jurídicas têm por finalidade possibilitar ao discente a **articulação entre teoria e prática**, promovendo o desenvolvimento dos conhecimentos adquiridos nos conteúdos curriculares, bem como a vivência de atividades relacionadas à atuação jurídica, tais como participação em julgamentos e audiências, elaboração de peças processuais, acompanhamento de processos virtuais, e atuação em procedimentos de mediação, conciliação e arbitragem.

O PPC estabelece que, ao término de cada semestre, o discente deverá apresentar ao **professor coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)** os registros comprobatórios da realização das atividades, incluindo relatórios e certificados. O documento esclarece que não serão validadas horas de Práticas Jurídicas cujos registros apresentem divergências quanto ao período de realização, à contagem de horas, ou conflito com aulas regulares, dentre outros aspectos a serem analisados pelo professor-coordenador do estágio. Ao final do curso, o **Núcleo de Práticas Jurídicas** emitirá **certidão individual por discente**, atestando o cumprimento da carga horária curricular das Práticas Jurídicas, documento considerado indispensável para a conclusão do curso de Bacharelado em Direito.

No que se refere aos **Estágios**, o PPC informa que estes têm por finalidade introduzir o estudante à **prática profissional supervisionada**, proporcionando vivência do cotidiano do profissional do Direito e possibilitando contato com as diversas áreas de atuação jurídica, bem como com as funções exercidas pelo **Oficial da Polícia Militar** ao longo de sua carreira, em consonância com a formação ofertada pela instituição.

O documento faz referência ao **art. 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, definindo o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, voltado à preparação para o trabalho produtivo de educandos regularmente matriculados no ensino superior.

O PPC estabelece que, para o início das atividades de estágio, o discente deverá estar **regularmente matriculado** e ter obtido **aproveitamento em todas as disciplinas das etapas preliminares**, anteriores ao início das atividades práticas. Informa, ainda, que os estágios poderão ser realizados tanto no âmbito da **Polícia Militar do Estado de São Paulo** quanto em **órgãos e entidades externas**.

O documento registra que a Academia de Polícia Militar do Barro Branco possui a **Seção de Operações Escolares (SOE)**, responsável pelo planejamento, execução e controle dos estágios desenvolvidos no âmbito do **Curso de Formação de Oficiais (CFO)**, em especial os estágios de **Participação em Comando Operacional (PCO)** e de **Práticas Jurídicas (PJ)**, cujas cargas horárias serão aproveitadas no curso de Bacharelado em Direito, em razão da pertinência de suas finalidades para a formação jurídico-operacional. Ao término do CFO, a SOE emitirá **certidão dos estágios cumpridos pelos discentes** durante o período de formação.

Por fim, o PPC informa que a estrutura do estágio compreende atividades de **observação, participação ativa, coordenação e supervisão de atividades**, e que, em razão de os discentes serem **servidores públicos do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, não será permitida a realização de estágio remunerado. O documento registra, ainda, que o **cumprimento integral da carga horária de estágio** constitui requisito obrigatório para aprovação e obtenção do diploma de Bacharel em Direito.

Extensão Curricular

Fls.520 (entrega da proposta antes da visita dos especialistas) e 682 (após diligência AT)

Extensão Curricularizada é concebida como **componente curricular obrigatório**, devidamente **creditado na matriz curricular**, destinado à promoção da **interação estruturada e dialógica com a comunidade externa**, com participação efetiva de público externo e produção de resultados socialmente relevantes.

O PPC caracteriza a Extensão Curricularizada como atividade que envolve, necessariamente:

- (i) planejamento;
- (ii) execução em campo, com parceiro ou público externo;
- (iii) produção de produto ou entrega social; e
- (iv) avaliação mediante evidências.

O documento esclarece, ainda, que a extensão **não se confunde** com outras atividades acadêmicas, notadamente:



- (i) a **Prática Jurídica/NPJ**, que integra a formação prático-profissional supervisionada, com regime próprio;
- (ii) o **Estágio Supervisionado**, desenvolvido em ambiente profissional, com supervisões e documentação específicas;
- (iii) as **Atividades Complementares**, validadas administrativamente conforme categorias e limites;
- (iv) as **Atividades de Pesquisa**, voltadas à produção científica; e
- (v) o **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, componente curricular obrigatório de síntese acadêmica.

No que se refere às **linhas temáticas jurídicas**, o PPC informa que as atividades de extensão devem estar vinculadas a linhas temáticas do Direito, de modo a assegurar aderência ao perfil do egresso e coerência com as competências do curso, indicando, dentre outras, as seguintes áreas:

- (i) Direito Penal e Processual Penal
- (ii) Direito Civil e Processual Civil;
- (iii) Direito Tributário e Financeiro;
- (iv) Direito do Trabalho e Previdenciário;
- (v) Direito Administrativo e Constitucional; e
- (vi) Direitos Humanos e grupos vulnerabilizados.

O PPC estabelece que são enquadradas como **horas de extensão**, desde que previstas no Plano de Extensão, executadas com participação de público externo e devidamente comprovadas por evidências, as seguintes atividades:

- (i) oficinas, ciclos de palestras e rodas de conversa voltadas à educação em direitos, com registro de presença e avaliação;
- (ii) diagnósticos jurídicos comunitários, acompanhados de relatório técnico e devolutiva;
- (iii) produção e entrega de materiais educativos, tais como cartilhas, guias, fluxogramas e manuais, validados por docente;
- (iv) projetos de orientação e encaminhamento institucional, incluindo explicação de serviços públicos, procedimentos administrativos e ouvidorias, observadas as regras institucionais quanto à vedação de patrocínio processual; e
- (v) ações desenvolvidas em parceria com escolas, associações, órgãos públicos e entidades do terceiro setor, mediante termo de parceria e relatório final.

Atividades de Pesquisa Fls.683 (após diligência AT)

As **Atividades de Pesquisa** têm por finalidade o desenvolvimento de competências relacionadas à **investigação jurídica**, à **metodologia científica**, à **leitura e escrita acadêmicas**, à **construção de problemas de pesquisa**, à **análise crítica de fontes** e à **produção de conhecimento**. O PPC registra que tais atividades se articulam ao ensino e podem dialogar com a extensão, preservada, contudo, sua natureza **acadêmico-científica**.

O documento informa que a **política institucional de pesquisa** do curso é concebida como **pilar da formação acadêmica**, voltada ao fomento do pensamento crítico, da inovação e da relevância social. Nesse sentido, o PPC prevê:

- (i) a constituição e manutenção de **grupos de pesquisa**;
- (ii) a **participação discente** em atividades de **iniciação científica**;
- (iii) a **integração entre ensino, pesquisa e extensão**; e
- (iv) a existência de **mecanismos de registro e difusão da produção acadêmica**.

O PPC estabelece, ainda, que são enquadradas como **horas de pesquisa**, mediante comprovação e apresentação de **produto acadêmico**, as seguintes atividades:

- (i) participação em grupo ou linha de pesquisa institucional, com registro de reuniões e relatórios;



- (ii) iniciação científica, com orientação, plano de trabalho e relatório final;
- (iii) produção de artigo científico, capítulo, relatório técnico de pesquisa ou pôster acadêmico; e
- (iv) apresentação de trabalho em evento acadêmico, mediante comprovante e apresentação da respectiva versão do resumo ou artigo.

Por fim, o documento registra que os **produtos acadêmicos** decorrentes das atividades de pesquisa devem observar a **metodologia**, as **referências** e as **normas de apresentação** definidas em regulamento próprio da instituição.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Fls.685 (após diligência AT)

O **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** é caracterizado como **atividade acadêmica transversal e multidisciplinar**, considerada fundamental para a formação na graduação, destinada à **produção científica**, devendo ser elaborado, entregue e apresentado pelo estudante em data estipulada pela coordenação do curso.

O PPC registra que o **TCC constitui requisito obrigatório** para a obtenção do título de **Bacharel em Direito**. Para fins de aprovação, o estudante deverá obter **média igual ou superior a 5,0 (cinco)**, em escala de 0 (zero) a 10 (dez). O documento informa que, na hipótese de não obtenção da nota mínima, será concedida **uma única nova oportunidade** para entrega de novo trabalho, sendo que, persistindo resultado inferior à média exigida, o estudante será considerado **reprovado no curso**.

O PPC informa, ainda, que os **temas dos trabalhos** deverão ser previamente **aprovados pela coordenação do curso**, devendo guardar pertinência com conteúdos específicos da área jurídica. Quanto à orientação, o documento estabelece que os **orientadores** devem possuir **formação em nível superior**, além de **pós-graduação** nas áreas correspondentes, sendo que os **orientadores e corretores designados** farão jus à **retribuição pecuniária**, conforme previsão na legislação de ensino.

Por fim, o PPC registra que **norma interna específica da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB)** disciplinará as demais condições gerais relativas ao desenvolvimento, à avaliação e à gestão do TCC, incluindo a **utilização de ferramentas específicas para o controle do uso de inteligência artificial** na elaboração dos trabalhos.

Atividades Complementares - AC

fls. 686 (após diligência AT)

Informo que, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso, as **Atividades Complementares (AC)** integram o processo de **integralização curricular**, sendo constituídas por experiências **acadêmicas, culturais e profissionais diversificadas**, escolhidas pelo discente, com **validação administrativa** e observância de **limites por categoria**, nos termos de regulamento próprio. O PPC esclarece que as Atividades Complementares **não substituem nem absorvem** carga horária destinada à extensão, à pesquisa, à prática jurídica, ao estágio ou ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O documento informa que, com vistas a assegurar a **diversidade formativa**, as Atividades Complementares são organizadas em **categorias**, com definição de **limites máximos por tipo de atividade**, conforme regulamento institucional. Dentre as categorias exemplificadas no PPC, incluem-se:

- (i) atividades **acadêmico-científicas**, tais como monitoria, participação em eventos acadêmicos e cursos;
- (ii) atividades **culturais e humanísticas**;
- (iii) atividades **institucionais e de formação transversal**; e

(iv) atividades de **representação estudantil e organização de eventos**. O PPC estabelece que a validação das Atividades Complementares exige **comprovação documental**, mediante apresentação de certificados, e, quando aplicável, **relatório reflexivo**.

O PPC registra, ainda, que o curso adota **mecanismos de acompanhamento, avaliação e conferência** das Atividades Complementares, com o objetivo de assegurar confiabilidade e aderência regulatória. Dentre tais mecanismos, o documento aponta:

- (i) **registro acadêmico por eixo e por componente**, com lançamento individualizado das horas;



(ii) **check-list de vedação de dupla contagem** entre extensão, pesquisa, Núcleo de Práticas Jurídicas, estágio, TCC e Atividades Complementares;

(iii) definição de **comissões ou coordenações responsáveis** pela validação das atividades de pesquisa, extensão e Atividades Complementares, bem como pela certificação das atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas e dos estágios;

(iv) adoção de **rubricas de avaliação** para produtos de extensão e pesquisa;

(v) exigência de **portfólio obrigatório** para o Núcleo de Práticas Jurídicas e de **relatórios periódicos** para os estágios; e

(vi) manutenção de **arquivo institucional** das evidências, incluindo planos, relatórios, produtos, listas de presença e validações.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

Fls.587 a 615

1. Perfil da Instituição

“Perfil da Instituição: os especialistas avaliadores constataram que a implementação do Bacharelado em Direito pretendido no presente credenciamento é compatível com o perfil da Academia da Polícia Militar do Barro Branco, pois a Academia é um estabelecimento de ensino que visa:

a) transmissão de conhecimentos científicos e tecnológicos, humanísticos e gerais, indispensáveis à educação e à capacitação, visando à formação, ao aperfeiçoamento, à habilitação, à especialização e ao treinamento do policial militar, com o objetivo de torná-lo apto a atuar como operador do sistema de segurança pública;

b) valoriza a proteção da vida, da integridade física, da liberdade e da dignidade humana; a integração permanente com a comunidade; as estruturas e convicções democráticas, especialmente a crença na justiça, na ordem e no cumprimento da lei; os princípios fundamentais da Instituição Policial Militar; a assimilação e prática dos direitos, dos valores morais e deveres éticos; a democratização do ensino; a estimulação do pensamento reflexivo, articulado e crítico; o fomento à pesquisa científica, tecnológica e humanística.

Missão da Instituição: os especialistas avaliadores constataram que a implementação do Bacharelado em Direito pretendido no presente credenciamento é compatível com a vocação da Academia da Polícia Militar do Barro Branco visando auxiliar na formação dos oficiais, pois:

a) contribui com a evolução das instituições;

b) desenvolve uma consciência ética de respeito aos Direitos Humanos fundamentais;

c) trabalha para transformação e consolidação de uma sociedade democrática;

d) permite que a e a atividade policial funcione com um maior nível de complexidade, sofisticação e responsabilidade;

e) orienta a formação do profissional da área de segurança do cidadão;

f) permite conhecer os poderes e a autoridade concedidos a eles, mas também compreender os seus efeitos potencialmente prejudiciais;

g) permite utilizar o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;

h) permite conhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;

i) permite conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força, e as tecnologias não-letais para o desempenho da atividade de Segurança Pública, utilizando-os de acordo com os preceitos legais;

Breve Histórico da Instituição: os especialistas avaliadores constataram que nos últimos 5 anos não houve a realização de cursos jurídicos de aperfeiçoamento ou de extensão na Academia de Polícia Militar do Barro Branco. A Academia de Polícia Militar do Barro Branco, Entidade de Ensino Superior Militar, ofereceu neste período, os seguintes cursos:

a) Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, com ingresso por meio de concurso público destinado a civis e integrantes da PMESP;

b) Curso de Superior de Tecnólogo em Administração Policial Militar, com ingresso por meio de concurso interno destinado à Praças da PMESP;

c) Estágio de Adaptação ao Quadro de Saúde, com ingresso por meio de concurso público, destinado a médicos, dentistas, veterinários e farmacêuticos.

Inserção Regional (indicadores sociais): os especialistas avaliadores constataram:

a) A APMBB não possui indicadores sociais.

b) A atuação da APMBB em Operações contribui significativamente para a redução de indicadores criminais, na medida em que o efetivo empregado que sobrepõe o policiamento territorial responsável pela área intensifica a fiscalização de polícia a indivíduos em atitude suspeita, veículos automotores e estabelecimentos comerciais.



- c) Fundada em 1910, a APMBB possui um legado centenário na formação de líderes policiais militares, consolidando-se como uma instituição modelo e a primeira do Brasil a formar seus próprios Oficiais.
- d) A APMBB prepara os futuros oficiais com base em valores morais, éticos e disciplinares, utilizando técnicas de ensino modernas e atualizadas para formar líderes preparados para comandar e servir com excelência.
- e) A APMBB é a única Academia de Polícia Militar do Brasil com o ingresso por meio de certame público de nível médio, preservando o compromisso inegociável de fornecer a própria formação de seus Oficiais por meio do curso de Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública com duração de 4 anos.
- f) A APMBB forma, em média, 200 Aspirantes a Oficial por ano e trabalha de maneira ininterrupta desde 1910 sendo inclusive berço da formação de Oficiais integrantes de outras Polícias Militares do Brasil, como por exemplo dos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Sergipe.
- g) A APMBB foi campeã dos Jogos Acadêmicos de Polícias e Bombeiros Militares nos anos de 2023 e 2024. Uma competição esportiva que reúne diversas Academias de Polícias Militares e Bombeiros Militares do país em uma disputa esportiva em diversas modalidades.
- h) Em 2025 a APMBB participou do Prêmio Polícia Militar da Qualidade (PPMQ) que visa promover a melhoria contínua dos processos e serviços policiais, alinhado à Excelência da Gestão e conquistou o Grau Bronze."

2. Projeto da Instituição

"Políticas de Ensino: de acordo com o projeto pedagógico apresentado, os especialistas avaliadores constataram, que para implementação do curso de Bacharelado em Direito na Academia da Polícia Militar do Barro Branco:

a) **Perfil do Egresso:** o profissional ocupante do posto inicial do Oficialato da Polícia Militar do Estado de São Paulo conseguirá no Bacharelado em Direito, com a formação jurídica humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, incorporar na sua atividade de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva, a capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais

b) **Estrutura Curricular:** Na estruturação dos projetos pedagógicos dos cursos jurídicos, a resolução nº 5, DE 17 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação estabelece a organização, o planejamento e a execução dos currículos de Direito em todo o país. Neste contexto, os especialistas avaliadores constataram:

1) o conteúdo curricular apresentado no projeto pedagógico contempla disciplinas do eixo de formação fundamental, com o objetivo de integrar o estudante no campo do Direito, sob a perspectiva de seu objeto, apontando ainda para as relações do Direito com outras áreas do saber, pertinentes à compreensão de seu método e finalidades: Ciência Política e Teoria do Estado; Filosofia do Direito; Introdução ao Estudo do Direito; Ética Profissional; Antropologia e Sociologia Jurídica; Economia Política; História do Direito; Metodologia Científica. Cabe ressaltar que não constatamos a inclusão de disciplinas de Psicologia na sua grade curricular.

2) o conteúdo curricular apresentado no projeto pedagógico contempla disciplinas do eixo de formação profissional, pois preocupa-se em estimular o discente a conhecer e aplicar o Direito, com rigorosidade metódica e adequada interlocução com os conteúdos de formação fundamental: Direito Administrativo; Direito Civil; Direito Comercial; Direito Constitucional; Direito Internacional; Direito Penal; Direito Processual; Direito do Trabalho; Direito Econômico e Financeiro; Direito Eleitoral; Direito do Consumidor; Direito Digital; Direito Previdenciário; Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos; Estatuto da Criança e Adolescente; Direito dos Idosos e das Pessoas Deficientes e Direito Tributário.

3) o conteúdo curricular apresentado no projeto pedagógico contempla disciplinas do eixo de formação prática, pois promove a integração entre teoria e prática das atividades didáticas e desenvolvimento das atividades do estágio de prática jurídica: prática penal, prática civil, prática trabalhista, prática previdenciária, prática tributária, prática constitucional; estágios. Em relação à Prática Jurídica, o projeto pedagógico fez sua inclusão como componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, além de fazer previsão da existência do Núcleo de Prática Jurídica, ambiente que foi constatado pelos especialistas onde serão desenvolvidas e coordenadas as atividades de prática jurídica do curso.

c) **Atividades Complementares de Ensino:** no projeto pedagógico apresentado pela Academia consta que as atividades complementares abrangem práticas jurídicas e estágios que serão aferidas por meio de relatórios e monitoradas pelos responsáveis designados. Acontece que as atividades complementares não se confundem com as atividades de práticas jurídicas e estágios. As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

d) **Atividades de Pesquisas e extensão:** no projeto pedagógico apresentado pela Academia consta que as atividades de pesquisa e extensão (página 19) visam à complementação do processo de ensino-aprendizagem e ao aprofundamento dos estudos, em especial relacionadas ao tema a ser desenvolvido



individualmente, por cada discente, na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Acontece que as atividades de pesquisa e extensão não se confundem com a atividade do trabalho de conclusão de curso.

Não há mencionado no projeto pedagógico atividades de pesquisa promovido pela Academia do Barro Branco, de forma direta ou mediante intercâmbio: (a) na formação de grupos de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica; (b) a integração da atividade de pesquisa com o ensino. Os especialistas avaliadores constataram que na visita in loco foi perguntando sobre a manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual de seus corpos docente e discente, e a resposta foi sobre a manutenção do periódico Revista de Ciência Policiais de periodicidade trimestral da Academia do Barro Branco.

Sobre as atividades de extensão, cuja finalidade consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, devendo ser promovida de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, por meio de programas de assessoria jurídica, convênios, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos, os especialistas avaliadores constataram omissão descritiva específica dessas atividades no projeto pedagógico; porém na visita in loco constatamos a realização de algumas atividades de extensão, conforme narrado no tópico 5.3 do presente relatório.

e) **Trabalho de Conclusão de Curso:** no projeto pedagógico apresentado o TCC é inserido como atividade complementar (página 17) consistente em atividades de estágios práticos, elaboração de peças jurídicas, participação em audiências e assistência jurídica, resultando numa carga horária de 240h/a ao final do curso. Os orientadores e corretores com retribuição pecuniária específica (página 19). Os especialistas avaliadores constataram que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Direito não é considerado uma atividade complementar do ponto de vista legal e regulatório; o TCC é um componente curricular obrigatório para a formação em Direito (uma atividade acadêmica obrigatória e avaliativa para a obtenção do diploma), enquanto as atividades complementares são eventos, cursos e outras iniciativas fora da matriz curricular para complementar a formação do aluno, conforme estabelecido pela própria instituição de ensino e as diretrizes do MEC e do Conselho Estadual de Educação para cursos de graduação.

f) **Curso Telepresencial:** a Academia do Barro Branco oferece parte do curso de Direito na forma telepresencial. Os especialistas avaliadores constataram que não há incompatibilidade, desde que haja rigoroso controle de frequência e com a presença de tutor da Academia durante a aula. Não há violação ao Decreto nº 12456/25, pois o referido decreto não tem a natureza de normas gerais federais. Os Estados podem dispor a respeito do tema

f) **Avaliação do Processo Educacional:** Os especialistas avaliadores constataram que no projeto pedagógico (páginas 20/22 e 28) foi desenvolvido um plano de avaliação interna, com a especificação da metodologia e dos critérios de avaliação sobre o desempenho docente, compreendidas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o estabelecimento de uma comissão docente interna do curso de Direito. Existe também mecanismo de revisão de nota, caso o discente não concorde com a nota obtida e queira conhecer os critérios de correção.

g) Nome completo dos discentes entrevistados e relato das atividades mencionadas na entrevista feita no dia 21/8

1.1 Nome dos discente:

1.1.1 Al Of PM Diogo Vítor Cobra;

1.1.2 Al Of PM Lucas Eduardo Teodoro;

1.1.3 Al Of PM Arthur Florio Abrantes;

1.1.4 Al Of PM Felipe de Figueiredo Nébias;

1.1.5 Al Of PM Géssica Aparecida de Azevedo Marcelo.

1.2 As questões elaboradas passaram pelos seguintes temas:

1.2.1 Atividades de cunho social realizadas pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco;

1.2.2 Atividades de Inclusão realizadas pela APMBB;

1.2.3 Atividades de Iniciação Científica;

1.2.4 Acesso à biblioteca;

1.2.5 Atividades Jurídicas;

1.2.6 Atividades de tutoria.

1.3 Para as questões elencadas, os alunos informaram que:

A Academia de Polícia Militar do Barro Branco desenvolve atividades de cunho social por meio do Grêmio Voluntários Bandeirantes, composto por discentes de todos os anos do curso de formação, bem como por outras iniciativas, como, por exemplo, a arrecadação de alimentos durante os 59º Jogos de Inverno, posteriormente destinados à Capelania da Polícia Militar, que realiza a distribuição.

Além disso, vale destacar algumas ações do Grêmio Voluntários Bandeirantes ao longo do último ano, como a doação de materiais esportivos ao Projeto Social "Futebol Sparta", a doação de ovos de Páscoa, de peças de roupas e de alimentos em auxílio às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, bem como a entrega de cobertores à APAE de Guarulhos, entre outras iniciativas.

A APMBB realiza diversas atividades voltadas à inclusão social. Exemplo disso são as palestras promovidas pela Associação dos Policiais Militares Portadores de Deficiência Física (APMDFESP). Outro ponto importante é que, anualmente, durante os Jogos de Inverno, os alunos têm a oportunidade de conhecer e conviver com paratletas de alto rendimento que, além de compartilharem suas experiências, participam das atividades propostas.



Quanto à produção científica, os alunos são estimulados a elaborar artigos, inclusive com o intuito de contribuir para a revista científica da APMBB. Eles também participam de seminários, painéis e outras atividades acadêmicas. Como exemplo, destaca-se a participação no "X Simpósio Científico de Atividade Policial e Saúde", realizado na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde apresentaram o painel "Análise da aptidão física e antropométrica dos Alunos Oficiais submetidos a um programa de treinamento desenvolvido pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco", que resultou em artigo científico publicado com o mesmo título.

A Academia de Polícia Militar do Barro Branco dispõe de biblioteca física e digital, acessível para consulta e empréstimo de exemplares. O acervo atende às demandas da grade curricular, constituindo-se em recurso suficiente para pesquisas e estudos.

A formação dos futuros Oficiais da Polícia Militar de São Paulo é marcada por um intenso aprofundamento nas ciências jurídicas, que transcende o currículo regular e contempla atividades práticas e teóricas de alto nível. Entre elas, destacam-se visitas ao Tribunal de Justiça, acompanhamento de audiências e sessões do tribunal do júri, além de visitas técnicas ao Presídio Militar Romão Gomes.

Um pilar central dessa formação é o Grêmio de Investigação Criminal Militar "Professor Decano Álvaro Lazzarini", organização de caráter técnico-jurídico voltada a consolidar o processo de ensino-aprendizagem, valorizando a articulação entre teoria e prática no serviço policial militar. Por meio de encontros, rodas de conversa e debates, os Alunos Oficiais aprofundam-se voluntariamente em temas relacionados à investigação criminal, legislações específicas e casos concretos, promovendo uma rica troca de experiências.

A seriedade da iniciativa é evidenciada pela organização do 1º Simpósio de Investigação Criminal Militar, que contou com autoridades como o Comandante-Geral, Cel PM Cássio Araújo de Freitas, e o Corregedor PM, Cel PM Fábio Sérgio do Amaral, para debater assuntos complexos, como a interconexão entre crime organizado e política e as ramificações do crime organizado interna corporis.

Além das atividades internas, os cadetes adotam uma postura proativa ao frequentar cursos em renomadas instituições, como a Escola Paulista da Magistratura (EPM). Nessas capacitações, abordaram-se temas como "Medidas processuais para o combate ao crime organizado" e "A investigação criminal hoje e a tecnologia nas provas forenses". Os Alunos Oficiais tiveram contato com especialistas de diversas áreas, incluindo promotores de Justiça do GAECO, o Secretário da Administração Penitenciária e delegados de Polícia, discutindo tópicos que vão desde a análise de provas digitais e a investigação na dark web até o funcionamento do sistema prisional e as estratégias de recuperação de ativos.

Por fim, os alunos também realizam atividades no período noturno com o objetivo de aprofundar conhecimentos relacionados às áreas policial-militar e jurídica. Essas atividades são ministradas e supervisionadas por alunos dos períodos mais avançados, que exercem uma espécie de monitoria.

Políticas de Educação Inclusiva para pessoas com deficiência e de Responsabilidade Social

Políticas de Educação Inclusiva para pessoas com deficiência

- a) Em 18 de março de 2025 foi inaugurado o Centro de Equoterapia Barro Branco que atende semanalmente pessoas com deficiência;
- b) Capacitação de cadetes com o Curso Básico de Equoterapia no Regimento de Polícia Montada "9 de julho" em parceria com a ANDE BRASIL (Associação Nacional de Equoterapia).

Políticas de Responsabilidade Social

- a) O Grêmio Voluntários Bandeirantes é uma iniciativa social da Academia de Polícia Militar do Barro Branco. Com o lema "Servir e Proteger além do dever", o grêmio atua na organização de campanhas de arrecadação de alimentos, agasalhos, cobertores, produtos de higiene, água potável e brinquedos. Seu objetivo é promover ações filantrópicas que beneficiam comunidades em situação de vulnerabilidade, reforçando o compromisso da formação do Oficial de Polícia Militar com a solidariedade e a responsabilidade social. Missão: promover o bem-estar social e melhoria de qualidade de vida aos que necessitam, buscando atingir ainda mais pessoas, perpetuando a solidariedade, e estendendo a tradição às próximas turmas de Aspirantes. Visão: o estreitamento dos laços, aproximando a população com o Policial Militar visando trabalharem juntos, em busca da preservação da Ordem Pública. Valores: ascender valores morais promovendo a dignidade da pessoa humana, a empatia, a solidariedade e a união entre a população e a Polícia Militar.

- b) Operação Verão no litoral paulista;

- c) Operação Inverno em Campos do Jordão;

- d) Operação Romeiros em Aparecida do Norte: Operação da APMBB em que os Alunos Oficiais realizam o planejamento e a execução do policiamento ostensivo preventivo motorizado e a pé no município de Aparecida em virtude das comemorações religiosas de 12 de outubro;

- e) Operação Carnaval no município de São Paulo: Operação da PMESP em que os Alunos Oficiais realizam o planejamento e a execução do policiamento ostensivo preventivo motorizado e a pé em locais de manifestações culturais e lazer no sambódromo da Anhembi no município de São Paulo;

- f) Outras Operações Policiais Militares.

Atividades de Extensão junto à Comunidade: como um componente curricular obrigatório no ensino superior brasileiro, a Academia da Polícia Militar do Barro Branco não especifica em seu projeto pedagógico apresentando de forma descritiva e específica quais atividades de extensão seriam realizadas, de forma a



consolidar uma espécie de diálogo com a sociedade civil. Na página 19 do projeto pedagógico a Academia da Polícia especifica que a atividade de extensão abrange o

trabalho de conclusão de curso e eventuais parcerias voluntárias com Faculdades, Universidades e Organizações da Sociedade Civil, além de misturar atividades de extensão e pesquisa como algo único de complementação do processo de aprofundamento de estudos.

Em relação às atividades de extensão junto à comunidade objeto da presente avaliação, os especialistas avaliadores constataram:

a) que apesar de no projeto pedagógico não constarem de forma descritiva as atividades de extensão, na visita in loco realizada dia 21 de agosto de 2025 os membros da corporação da Polícia Militar responsáveis pela organização e recepção da visita especificaram algumas atividades, das quais são destacadas as seguintes:

2. Atividades Desportivas - Jogos de Inverno, 184 h/a;

3. Palestras de Complementação de Ensino (PCE), 40 h/a;

4. Visitas Técnicas Direcionadas (Tribunal de Justiça de São Paulo, Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, Presídio Militar Romão Gomes, Distritos Policiais, Instituto de Criminalística, entre outros), 36 h/a

5. Operação Batalhão Acadêmico, 60 h/a: policiamento Ostensivo Motorizado e Policiamento Ostensivo a pé em áreas a serem definidas pelo Comandante da Escola de Oficiais conforme a necessidade operacional com o objetivo de aumentar a percepção de segurança da sociedade e corroborar com a formação dos Alunos Oficiais que realizarão o planejamento e a execução das operações;

6. Operação Verão, 330 h/a: Atividade realizada com discentes do 2º CFO ao 4º CFO com objetivo de proporcionar aos Cadetes PM a integração ao serviço operacional, garantindo sua plena capacidade de comando e planejamento das atividades policiais-militares. Para isso, busca-se aproximá-lo dos desafios profissionais por meio da exposição a situações cotidianas relacionadas às atribuições da Instituição, por meio do envolvimento direto na Operação Verão realizada no litoral do Estado de São Paulo. Os Alunos Oficiais são distribuídos nas equipes de Radiopatrulhamento, Ronda de Apoio, Base Comunitária Móvel, Comando de Grupo Patrulha Acadêmico e Comando de Força Patrulha Acadêmico, devidamente uniformizados e equipados, atuando nas Áreas de Interesse de Segurança Pública (AISP);

7. Operação Inverno, 330 h/a: Atividade realizada com discentes do 2º CFO ao 4º CFO com a finalidade de possibilitar ao Cadete PM a incorporação ao serviço operacional, assegurando sua total aptidão para liderar e planejar as atividades da Polícia Militar. Para isso, busca-se aproximá-lo dos desafios da profissão por meio da vivência de situações diárias ligadas às responsabilidades da Instituição, por meio do envolvimento direto na Operação Inverno realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Os Alunos Oficiais são distribuídos nas equipes de Radiopatrulhamento, Ronda de Apoio, Base Comunitária Móvel, Comando de Grupo Patrulha Acadêmico e Comando de Força Patrulha Acadêmico, devidamente uniformizados e equipados, atuando nas Áreas de Interesse de Segurança Pública (AISP);

8. Participação em Comando Operacional, 320 h/a: Estágio realizado no 4º CFO, destina-se a permitir ao discente o contato direto com o Oficial PM durante o exercício das funções de Comando de frações de tropa, nas diversas modalidades e atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, conforme as peculiaridades de cada Organização Policial- Militar (OPM) e em diferentes dias e horários de atuação.

b) concebidas de modo a articular formação acadêmica e responsabilidade social, como é próprio das extensões, com um setor e uma liderança de Cultura e Extensão, com uma gestão dessas atividades realizada por docentes responsáveis, nem previsão de eventual registro e o cômputo de créditos curriculares. A curricularização das extensões é o processo de incorporação das atividades de extensão na matriz curricular dos cursos, destinando-lhes certa quantidade destacada de carga horária, em atenção à Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), regulada pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, bem como a Deliberação CEE- SP nº 216/2023.

Autoavaliação Institucional: há uma preocupação na Academia do Barro Branco por meio de um processo contínuo e coletivo de diagnóstico da própria instituição, que visa identificar pontos fortes, reconhecer deficiências e gerar informações para embasar o planejamento e a tomada de decisões, promovendo a melhoria da qualidade e o aperfeiçoamento de suas atividades."

3. Organização Acadêmica

"Apreciação dos Especialistas:

Cursos oferecidos: os especialistas avaliadores constataram que na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, Entidade de Ensino Superior Militar, são oferecidos os seguintes cursos:

a) Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, com ingresso por meio de concurso público destinado a civis e integrantes da PMESP;

b) Curso de Superior de Tecnólogo em Administração Policial Militar, com ingresso por meio de concurso interno destinado à Praças da PMESP;

c) Estágio de Adaptação ao Quadro de Saúde, com ingresso por meio de concurso público, destinado a médicos, dentistas, veterinários e farmacêuticos.

Plano de Carreira Docente (páginas 28 a 36 do projeto pedagógico): os especialistas avaliadores constataram que diferentemente das faculdades que possuem professores contratados e horistas, a



Academia de Polícia Militar do Barro Branco não desenvolve tal modalidade. O decreto 51319/06 delimita formato de credenciamento e pagamento de horas- aulas ministradas nos cursos desenvolvidos pelas famílias unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo dentre as quais se encontra a APMBB. O docente devidamente credenciado, pode ser designado para ministrar aulas na APMBB. Não há limite mínimo, nem máximo de aulas a serem designadas para cada professor. O cálculo leva sempre em conta a disponibilidade do professor, sua habilitação específica e a quantidade de aulas previstas em currículo. Hoje, na APMBB, há somente um professor que desempenha as funções exclusivamente como professor, nos mesmos moldes que os professores contratados. É o Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos, que devido a uma decisão judicial nos anos 90, firmou vínculo com a Polícia Militar e, desde então, ministra aulas exclusivamente na APMBB, recebendo valor fixo pelas aulas ministradas, independentemente da quantidade designada. 6.3. Titulação: conforme consta do projeto pedagógico apresentado (páginas 29-36), o corpo docente será formado por professores que possuem títulos de mestres e doutores. Em relação à titulação no plano de carreira docente, os especialistas avaliadores constataram que em termos do percentual de mestres e de doutores que deveriam integrar o corpo docente, constatamos que a Academia de Polícia Militar do Barro Branco está em sintonia com a meta 13 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005/2014 - elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores), bem como com a deliberação CEE nº 145/06.

Experiência Profissional: conforme consta do projeto pedagógico apresentado (página 28), o corpo docente será composto por profissionais militares e civis, com formação acadêmica em diversas áreas do conhecimento e experiência profissional diversificada. Em relação à experiência profissional, os especialistas avaliadores constataram que na relação dos docentes existe uma enumeração de docentes com o perfil apresentado no projeto pedagógico.

Qualificação atual do corpo docente: conforme consta do projeto pedagógico apresentado (página 28), o corpo docente será composto por profissionais militares e civis, com formação acadêmica em diversas áreas do conhecimento e experiência profissional diversificada.

Programas de Formação continuada: os especialistas avaliadores constataram que não há na Academia da Polícia Militar do Barro Branco programas de formação continuada.

Políticas de admissão docente: na Academia da Polícia Militar do Barro Branco estão autorizados a exercer docência no curso de Bacharelado em Direito, conforme projeto pedagógico apresentado com fundamento no Decreto nº 51.319, de 30 de novembro de 2006, mediante a apresentação de títulos que comprovem a habilitação necessária à seleção de determinada matéria curricular, apenas professores militares e servidores civis da Administração Direta e Indireta credenciados, conforme publicação e regras contidas em edital publicado em Diário Oficial do Estado. O referido Decreto faz previsão em seu artigo 5º a possibilidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo celebrar convênio ou contrato com universidade, fundações ou outras instituições, públicas ou privadas, para fins de ensino, pesquisa e desenvolvimento de atividades relacionadas à formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, treinamento e adaptação do policial militar, a Academia da Polícia do Barro Branco. A previsão no referido Decreto vem confirmada na lei complementar 1036/08 e respectivo decreto nº 54911/09 (artigos 13 ao 20). Na Política de admissão docente no âmbito de implementação do curso de Bacharelado em Direito, objeto da presente avaliação, os especialistas avaliadores constataram que na contratação de docentes a Academia da Polícia Militar do Barro Branco não foram observados:

- a) princípio da legalidade: a contratação deve ser feita com base na lei e não com base em decreto; b) princípio da impessoalidade: possibilitar que apenas servidores civis da Administração Direta e Indireta possam lecionar não garante a igualdade de condições a todos os professores de ensino superior interessados, assegurando uma seleção isonômica;
- c) princípio da moralidade: o decreto faz uma espécie de “reserva de mercado” aos servidores civis da Administração Direta e Indireta, em prejuízo a uma forma de seleção que deveria privilegiar o concurso público e a seleção isonômica de candidatos para a busca de profissionais aptos e focados na valorização da qualidade de ensino;
- d) deliberação CEE nº 145/2016: não exige para exercer a docência nos cursos superiores a condição de servidor civil da Administração Direta ou Indireta. Conforme o artigo 1º da referida deliberação: “I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei; II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.”
- e) artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 14965 de 9 de setembro de 2024: não realiza concurso público para seleção isonômica de candidatos fundamentalmente por meio da avaliação dos conhecimentos, das habilidades e das competências necessários ao desempenho com eficiência das atribuições do cargo ou emprego público.

Regimento da Instituição: os especialistas avaliadores constataram a existência da lei complementar Nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008 que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo regulamentada pelo decreto nº 54911/09, nos termos do artigo 83 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, para o fim de qualificar recursos humanos para o exercício das funções atribuídas aos integrantes dos Quadros da Polícia Militar, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária, especialmente as funções voltadas à polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, às atividades de bombeiro e à execução das atividades de defesa civil. É previsto neste sistema de ensino, o curso de graduação, destinado a formar, com solidez teórica e prática,



o profissional ocupante do Posto Inicial de Oficial tornando-o apto ao comando de pessoas, e à análise e administração de processos, por intermédio da utilização ampla de conhecimentos na busca de soluções para os variados problemas pertinentes às atividades jurídicas de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária, além de outras definidas em lei.”

4. **Organização Administrativa**

“Estrutura Organizacional e Órgãos Complementares

A Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) é considerada um dos principais centros de formação da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Vinculada à Diretoria de Ensino e Cultura (DEC), a instituição tem a missão de planejar, organizar e coordenar todas as atividades ligadas ao ensino superior da corporação. A APMBB é responsável por preparar oficiais em diferentes etapas da carreira. Ali são oferecidos cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, atualização e adaptação, sempre em conformidade com a Lei de Ensino da PM, o Decreto de Ensino e a Diretriz Geral de Ensino (DGE).

O comandante da Academia exerce papel estratégico nesse processo. Cabe a ele analisar os ciclos de desenvolvimento dos oficiais subalternos e intermediários, formular os currículos e atualizá-los conforme as competências exigidas para cada posto. Também sendo atribuição dele, identificar novas demandas na área de ensino e propor ajustes que mantenham a formação alinhada às necessidades da corporação e às normas vigentes.

A estrutura organizacional da APMBB, conforme relata o seu regimento interno, é composta pelo Comandante, Subcomandante, Departamento de Ensino e Pesquisa (Dpt Ens Pesq), a Escola de Oficiais (EO), as Companhias, Seções, Pelotões e setores, além da Divisão Administrativa e Finanças (Div Adm Fin), Agência de Apoio e Unidades Integradas de Saúde.

No âmbito da Polícia Militar, a APMBB integra o conjunto de órgãos de apoio da Diretoria de Educação e Cultura (DEC), ao lado da Escola de Educação Física, Escola Superior de Sargentos, Escola Superior de Soldados e o Corpo Musical.

Órgãos Colegiados

Destaca-se que o Comandante da APMBB convoca reuniões pedagógicas do corpo docente e aprova relatórios finais dos cursos, evidenciando o funcionamento do que pode se chamar de instâncias colegiadas internas. Além disso, compete a ele propor ao Diretor de Ensino e Cultura designações, dispensas e alterações curriculares, caracterizando a articulação entre a academia e os órgãos superiores da Polícia Militar.

Embora o regulamento não detalhe nominalmente conselhos ou colegiados permanentes, pela própria natureza do órgão avaliado, observa-se a existência de práticas colegiadas voltadas à gestão pedagógica e acadêmica, em consonância com normas internas da corporação.

Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

A APMBB conta com uma estrutura abrangente de órgãos de apoio às atividades acadêmicas, os quais asseguram não apenas a condução pedagógica, mas também a integração entre ensino, prática e suporte técnico. Esses órgãos encontram-se especificados a partir do Capítulo III e seguintes do regulamento interno.

Departamento de Ensino e Pesquisa (Dpt Ens Pesq)

O Departamento de Ensino e Pesquisa é responsável pela coordenação didático-pedagógica. Compete a ele organizar os planos anuais de ensino, supervisionar a execução das atividades acadêmicas e orientar a atuação das seções e setores que lhe são subordinados. Sua estrutura inclui divisões internas destinadas à elaboração e controle de planos de matéria, relatórios finais e organização curricular.

Escola de Oficiais (EO) A Escola de Oficiais atua diretamente na formação dos cadetes. Possui funções específicas, como supervisionar as atividades extraclasse dos discentes, elaborar rotinas escolares e zelar pelas instalações da unidade. Também administra a escrituração relativa ao pessoal e material do corpo discente, garantindo organização administrativa e disciplinar. Trata-se, portanto, de um órgão essencial na formação inicial dos futuros oficiais da Polícia Militar.

Seção de Educação Física e Desporto (SEFD)

A SEFD é um órgão consultivo do Comando da APMBB e de fomento às atividades desportivas. Destina-se a programar, coordenar e controlar tanto as atividades curriculares quanto as extracurriculares ligadas ao desporto. É dirigida por um oficial com curso de Bacharelado em Educação Física, designado pelo Comandante da Academia, e integrada por professores militares também formados em Educação Física. Essa seção representa um suporte indispensável para a preparação física e o desenvolvimento da disciplina dos cadetes.

Companhia Escola de Habilitação, Aperfeiçoamento e Especialização (Cia ESHAE)

A Cia ESHAE tem como finalidade coordenar o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAOPM), bem como cursos e estágios de adaptação, especialização e programas de aperfeiçoamento profissional. Sua atuação é estratégica para o desenvolvimento continuado dos oficiais e praças, assegurando que a formação não se restrinja à graduação inicial, mas se estenda ao longo da carreira militar.

Companhias de Ensino



As Companhias existentes na estrutura da APMBB são responsáveis por executar ordens e normas emitidas pelo Comando da Academia, assegurando o cumprimento das rotinas escolares e a supervisão direta da vida acadêmica e disciplinar dos discentes. Além disso, coordenam atividades específicas de ensino e formação militar, funcionando como elo entre as diretrizes estratégicas do Comando e a realidade prática da vida acadêmica.

Servidores Técnico Administrativos

A Divisão Administrativa e Finanças (Div Adm Fin) tem como atribuição a coordenação e supervisão dos militares, servidores civis e funcionários terceirizados que atuam na APMBB. Suas competências incluem logística, serviços de guarda, limpeza e conservação, contratos administrativos, comunicação social, atividades de saúde e gestão de recursos financeiros

O Chefe da Divisão Administrativa e Finanças é responsável pela administração do efetivo, gestão financeira e orçamentária, controle de documentos, segurança interna, plano de férias e supervisão das demonstrações contábeis

Dessa forma, a atuação dos servidores técnicos administrativos, tanto militares quanto civis, revela-se essencial para assegurar o pleno funcionamento das atividades-meio da Academia, permitindo que as atividades-fim, relacionadas à formação e pesquisa, ocorram de forma eficiente.”

5. Políticas de Apoio Pedagógico e Financeiro a Discentes

“Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

A APMBB estabelece um conjunto de mecanismos voltados ao fortalecimento da formação de seus discentes. Entre eles, destacam-se os estágios supervisionados, como a Participação em Comando Operacional (PCO) e as Práticas Jurídicas (PJ), que permitem contato direto com funções da carreira policial-militar e da justiça militar, funcionando como apoio pedagógico essencial à consolidação dos conteúdos teóricos ministrados. Tais atividades são consideradas obrigatórias e integram a grade curricular do curso de Bacharelado em Direito

No que se refere ao apoio financeiro, o documento não prevê bolsas remuneradas ou estágios com pagamento, em virtude da condição de os cadetes serem servidores públicos estaduais em formação. A estrutura de suporte financeiro se dá, portanto, por meio da própria manutenção estatal, que inclui alimentação, fardamento, alojamento e assistência de saúde, assegurando as condições básicas para que o discente possa se dedicar integralmente à sua formação.

Estímulos à Permanência

A permanência discente é incentivada por um conjunto de políticas institucionais. Além do apoio material mencionado, a APMBB dispõe de programas de pesquisa e extensão que ampliam o engajamento dos estudantes, com previsão de 354 horas destinadas a tais atividades, das quais 48 horas/aula se destinam ao aprofundamento em projetos acadêmicos vinculados ao Trabalho de Conclusão de Curso.

Esse estímulo acadêmico atua como fator de permanência, ao mesmo tempo em que promove maior integração entre teoria e prática.

Além disso, a instituição valoriza a formação integral, incluindo mérito escolar e conduta como critérios avaliativos, o que incentiva os discentes a manterem bom desempenho acadêmico e disciplinar.

Organização Estudantil

Muito embora o documento não registre associações estudantis formais ou entidades representativas independentes, pois a organização discente se estrutura sob a lógica militar, é mantido o Diretório Acadêmico 15 de dezembro que atende aos discentes de forma suficiente. Os cadetes são integrados em companhias e pelotões, com hierarquia própria, o que permite desenvolver liderança, disciplina e espírito de corpo. A organização estudantil, portanto, está diretamente vinculada ao modelo pedagógico e institucional da Polícia Militar, privilegiando a formação conjunta e a responsabilidade coletiva.

Acompanhamento dos Egressos

No âmbito do acompanhamento de egressos, não há detalhamento expresso no documento consultado. Contudo, por se tratar de formação de oficiais da Polícia Militar, é possível inferir que os egressos permanecem vinculados à corporação ao longo de suas carreiras, o que garante acompanhamento contínuo por meio da estrutura da instituição militar. Esse acompanhamento se dá menos no formato acadêmico tradicional e mais em termos de gestão de carreira e progressão funcional dentro da Polícia Militar.

Estratégias e Meios para Comunicação

O processo de comunicação com os discentes se dá, em primeiro lugar, pelo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), utilizado como ferramenta pedagógica de apoio às disciplinas

O uso desse recurso reforça a fluidez na transmissão de conteúdos, permitindo maior interatividade e acompanhamento por parte do corpo docente.

Além do ambiente virtual, a comunicação institucional é estruturada por meio de reuniões pedagógicas convocadas pelo Comandante da APMBB, bem como por normas internas, ordens do dia e documentos oficiais que regulam a vida acadêmica e disciplinar

Programas de Educação Continuada aos Discentes

A educação continuada é garantida por meio de programas de aperfeiçoamento, adaptação e especialização, coordenados pela Companhia Escola de Habilitação, Aperfeiçoamento e Especialização (Cia ESHAe)



Esses programas são ofertados ao longo da trajetória dos discentes e após a conclusão do curso de Bacharelado em Direito, permitindo atualização constante e progressiva adequação às demandas da atividade policial.

Além disso, as atividades de pesquisa e extensão, integradas à formação inicial, representam uma estratégia de incentivo ao estudo permanente, estimulando a continuidade da produção acadêmica e o aperfeiçoamento profissional.”

6. Capacidade de Infraestrutura (Infraestrutura Física, Acadêmica e Tecnológica)

“Infraestrutura Física

A APMBB, localizada na Invernada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na zona norte da cidade de São Paulo, dispõe de instalações físicas e administrativas adequadas para atender tanto ao corpo discente quanto ao efetivo de servidores. Destacam-se os 21 ambientes de salas de aula com capacidade aproximada para 33 alunos cada, além de 32 alojamentos que comportam até 650 pessoas, com vestiários, chuveiros e refeitórios. A manutenção da higiene e da conservação dos espaços é realizada por empresa contratada, garantindo condições adequadas de utilização. As instalações contemplam ainda espaços específicos para práticas desportivas e laboratórios técnico-operacionais, fundamentais à formação policial-militar.

Biblioteca

A biblioteca da APMBB, denominada “Oswaldo Beltrami Júnior”, conforme já relatado acima, possui área de aproximadamente 100 m², equipada com oito estantes e mesas para estudo individual e coletivo. O acervo físico conta com cerca de 3.500 exemplares, sendo 1.326 da área de Direito, abrangendo diversas disciplinas jurídicas e áreas correlatas, além de literatura e obras históricas. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sob responsabilidade da Capitão PM Débora Antoneli Pinto, que supervisiona a organização e uso do espaço. Ressalta-se ainda a existência de projeto de modernização, com digitalização do acervo e implantação de biblioteca virtual, ampliando o acesso de docentes e discentes a conteúdos atualizados.

Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas

A instituição mantém laboratórios e ambientes de prática vinculados aos grêmios técnico-operacionais e às equipes desportivas, utilizados pelos discentes para treinamento físico e desenvolvimento de habilidades específicas das disciplinas curriculares. Esses espaços funcionam como cenários práticos de ensino, assegurando que a formação teórica seja constantemente acompanhada de vivências aplicadas à realidade policial-militar.

Recursos Tecnológicos e de Áudio Visuais

As salas de aula, biblioteca e demais dependências contam com recursos tecnológicos modernos, incluindo computadores, televisores e equipamentos de áudio e vídeo. Há ainda equipamentos de prevenção de incêndio e rede elétrica adequada, permitindo o uso contínuo desses recursos em atividades pedagógicas e administrativas.

Acessibilidade e Atendimento Diferenciado às Pessoas com Deficiência

As instalações físicas atendem às normas de acessibilidade, garantindo condições de mobilidade e utilização dos espaços por pessoas com deficiência. Essa adequação inclui acessos adaptados, mobiliário apropriado e estrutura compatível com as necessidades dos discentes e servidores com limitações específicas

Espaços de Convivência e Alimentação

Possui refeitórios amplos e adequados, além de áreas comuns que funcionam como espaços de convivência e socialização dos discentes. Tais ambientes contribuem para o bem-estar e a integração da comunidade acadêmica, fortalecendo o espírito de corpo essencial à formação militar.

Salas de Aula

As 21 salas de aula da APMBB são adequadamente equipadas com ventiladores, iluminação, mobiliário funcional e recursos eletrônicos (em algumas salas o professor tem que trazer o notebook para colocar o pen driver da aula). A capacidade estimada de 33 alunos por sala é compatível com o número de discentes matriculados, o que assegura condições de aprendizagem satisfatórias. Além disso, as salas encontram-se em bom estado de conservação, reforçando a qualidade da infraestrutura acadêmica.

Insumos Novos

Duante a visita e pela leitura do documento, registra-se a previsão de investimentos em modernização da biblioteca e em serviços de digitalização do acervo, o que representa um insumo novo e relevante em caso de credenciamento. Essa iniciativa sinaliza comprometimento institucional com a inovação e a ampliação das condições de acesso à informação e à pesquisa.

A APMBB apresenta uma infraestrutura sólida, coerente com sua missão de formar oficiais da Polícia Militar. A instituição possui ambientes adequados para aulas teóricas, práticas e de convivência, além de biblioteca estruturada e em constante processo de modernização. Os recursos tecnológicos são satisfatórios, sendo a acessibilidade é garantida. No contexto de credenciamento, a atualização da biblioteca virtual constitui um insumo novo que fortalece a qualidade acadêmica.”

7. Biblioteca

“A biblioteca da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) é denominada “Oswaldo Beltrami Júnior”, em homenagem ao professor que lecionou Língua Portuguesa e Oratória na instituição por mais de três décadas. O espaço físico ocupa cerca de 100 m², com oito estantes para o acervo e mesas destinadas tanto a estudos individuais quanto em grupo, em ambiente de fácil acesso aos usuários



O acervo conta com aproximadamente 3.500 livros físicos, sendo 1.326 especificamente da área jurídica, contemplando temas como Filosofia do Direito, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Civil, Criminologia, Direito Processual, Medicina Legal, Direitos Humanos, Direito Internacional, entre outros. Além disso, reúne obras de Ciências Militares, Administração, Sociologia, Literatura Brasileira, História, dicionários, revistas científicas e materiais multimídia

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h30. Durante esse período, as atividades são coordenadas por uma Policial Militar com formação técnica específica ministrada pela própria corporação, responsável pelo controle, organização e assessoria quanto ao uso do acervo e do espaço

Atualmente, encontra-se em andamento um projeto de reestruturação e modernização, que inclui a contratação de empresa especializada para implantação de biblioteca virtual – Minha Biblioteca e digitalização do acervo histórico. Essa iniciativa busca ampliar e diversificar os materiais disponíveis, sobretudo para atender ao futuro curso de Bacharelado em Direito da instituição permitindo acesso remoto a conteúdos didáticos e científicos mediante senha individual. Tal modernização visa potencializar as atividades de pesquisa, tornando-as mais ágeis e eficazes. A biblioteca virtual terá mais de 4.800 itens na área de Ciências Sociais Aplicadas.

O responsável direto pela biblioteca, conforme registrado, é a Capitão PM Débora Antoneli Pinto, Chefe da Seção de Operações Escolares/Seção Escolar da APMBB, e quem atua como bibliotecária é a policial Edna Maria Lucina dos Santos Conceição.”

8. Organização Orçamentário-Financeira

“Estratégias de Gestão Econômico-Financeira

A gestão econômico-financeira da APMBB está inserida no contexto da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), sua entidade mantenedora. A unidade não possui autonomia plena de arrecadação ou execução orçamentária, estando vinculada ao orçamento estadual aprovado pela Assembleia Legislativa. O planejamento econômico-financeiro da instituição é estruturado a partir das diretrizes da Diretoria de Educação e Cultura (DEC) e do orçamento fiscal da PMESP. O documento destaca que o orçamento estadual de 2024 foi definido pela Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado, abrangendo tanto os Poderes do Estado como as entidades da administração direta e indireta

A administração financeira da APMBB, por sua vez, é operacionalizada por meio da Divisão Administrativa e Finanças, responsável pela gestão de pessoal, contratos administrativos, logística, conservação predial e aplicação dos recursos recebidos, assegurando o cumprimento das determinações legais e institucionais

Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade financeira da APMBB decorre da inclusão de suas despesas e receitas no orçamento fiscal do Estado de São Paulo, garantindo estabilidade orçamentária e segurança institucional. O orçamento fiscal e da seguridade social para 2024 foi estimado em R\$ 328,06 bilhões, valor que contempla recursos próprios de autarquias, fundações e empresas dependentes do poder público

Tal arranjo assegura à APMBB previsibilidade no custeio de suas atividades de ensino, manutenção de infraestrutura e serviços de apoio. Além disso, reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira, princípios que orientam a gestão pública estadual em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Situação Fiscal e Parafiscal

No tocante à situação fiscal e parafiscal, a APMBB encontra-se em regularidade, uma vez que está vinculada diretamente à estrutura orçamentária da PMESP e do Governo do Estado de São Paulo. A manutenção da unidade depende da arrecadação estadual e da execução orçamentária aprovada pela Assembleia Legislativa, não havendo registros de pendências fiscais ou parafiscais no documento consultado.

Esse enquadramento garante à instituição conformidade legal e segurança jurídica, reforçando sua capacidade de manter atividades educacionais com estabilidade financeira. Ressalta-se, ainda, que a vinculação direta à legislação orçamentária estadual assegura controle externo e interno contínuo, por meio do Tribunal de Contas do Estado e dos mecanismos de fiscalização da Secretaria da Fazenda, garantindo transparência e prestação de contas regulares

A organização orçamentário-financeira da APMBB é caracterizada pela dependência direta do orçamento estadual, o que garante previsibilidade e estabilidade em sua manutenção. As estratégias de gestão econômico-financeira são conduzidas pela Divisão Administrativa e Finanças, em alinhamento às diretrizes da PMESP. A sustentabilidade financeira é sólida, sustentada pelo orçamento público do Estado de São Paulo, e a situação fiscal e parafiscal se encontra regular, reforçada por mecanismos de fiscalização interna e externa.”

9. Reuniões para Esclarecimentos e Coleta de Opiniões

“Cumprimento do Roteiro da Visita Técnica: As reuniões e atividades previstas no roteiro oficial da visita técnica à Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) foram realizadas conforme o planejado e já acima informado. A programação teve início às 9h00, com a recepção e reunião inicial com os gestores da academia, seguida da visita às dependências acadêmicas, encontros com docentes, funcionários administrativos e discentes, encerrando-se com reunião final às 16h00. Todas as dependências previstas foram visitadas, permitindo análise in loco das condições acadêmicas, administrativas e de infraestrutura da instituição.



Reuniões Realizadas: Foram conduzidas reuniões com a Equipe de Gestão, docentes, funcionários administrativos e discentes, de forma organizada e participativa. Todos os encontros foram avaliados como satisfatórios, tanto pela clareza das informações apresentadas quanto pela disponibilidade dos participantes em dialogar com a comissão avaliadora.

Destaca-se que as reuniões com os discentes possibilitaram compreender suas percepções sobre a formação e as condições de permanência acadêmica, enquanto os encontros com docentes e funcionários revelaram engajamento e compromisso com a missão institucional. A reunião com a equipe de gestão, por sua vez, permitiu aprofundar a análise sobre a organização pedagógica, administrativa e de infraestrutura. Toda a visita a comissão de especialistas foi acompanhada pelos membros da corporação descritos no item 3 acima.

Desta forma, as reuniões foram plenamente satisfatórias, proporcionando à comissão avaliadora um panorama claro e detalhado do funcionamento da academia. A participação efetiva dos gestores, docentes, discentes e funcionários resultou em um quadro positivo, evidenciando a solidez da estrutura institucional, o comprometimento da comunidade acadêmica e a consistência das práticas pedagógicas e administrativas."

10. Apreciação Geral, Recomendações e Justificativa

"PERFIL DA INSTITUIÇÃO: a implementação do Bacharelado em Direito pretendido no presente credenciamento é compatível com o perfil da Academia da Polícia Militar do Barro Branco. Em 2025 a APMBB participou do Prêmio Polícia Militar da Qualidade (PPMQ) que visa promover a melhoria contínua dos processos e serviços policiais, alinhado à Excelência da Gestão e conquistou o Grau Bronze.

PROJETO DA INSTITUIÇÃO: não há a inclusão de disciplinas de Psicologia na sua grade curricular; as atividades complementares são confundidas com as atividades de práticas jurídicas e estágios; as atividades de pesquisa e extensão são confundidas com a atividade do trabalho de conclusão de curso; não há no projeto pedagógico atividades de pesquisa promovido pela Academia do Barro Branco, de forma direta ou mediante intercâmbio: (a) na formação de grupos de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica; (b) a integração da atividade de pesquisa com o ensino; (c) a manutenção do periódico Revista de Ciência Policiais de periodicidade trimestral da Academia do Barro Branco; trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Direito não é considerado uma atividade complementar do ponto de vista legal e regulatório; ; não há incompatibilidade em oferecer curso telepresencial parcial, desde que haja rigoroso controle de frequência e com a presença de tutor da Academia durante a aula. Não há violação ao Decreto nº 12456/25, pois o referido decreto não tem a natureza de normas gerais federais; há um plano de avaliação interna, com a especificação da metodologia e dos critérios de avaliação sobre o desempenho docente, compreendidas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o estabelecimento de uma comissão docente interna do curso de Direito. Existe também mecanismo de revisão de nota, caso o discente não concorde com a nota obtida e queira conhecer os critérios de correção; há uma preocupação na Academia do Barro Branco por meio de um processo contínuo e coletivo de diagnóstico da própria instituição; há políticas de Educação Inclusiva para pessoas com deficiência e de Responsabilidade Social; não especifica atividades de extensão em seu projeto pedagógico apresentando de forma descritiva e específica quais atividades de extensão seriam realizadas, de forma a consolidar uma espécie de diálogo com a sociedade civil: atividades Desportivas - Jogos de Inverno, 184 h/a; Palestras de Complementação de Ensino (PCE), 40 h/a; Visitas Técnicas Direcionadas; Operação Batalhão Acadêmico; Operação Verão, dentre outras; não há uma política de curricularização da extensão

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA: Cursos oferecidos: a) Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, com ingresso por meio de concurso público destinado a civis e integrantes da PMESP; b) Curso de Superior de Tecnólogo em Administração Policial Militar, com ingresso por meio de concurso interno destinado à Praças da PMESP; c) Estágio de Adaptação ao Quadro de Saúde, com ingresso por meio de concurso público, destinado a médicos, dentistas, veterinários e farmacêuticos. No Plano de Carreira Docente, a contratação deve ser feita com base na lei e não com base em decreto, devendo a contratação ser não apenas de servidores civis da Administração Direta e Indireta

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: é composta pelo Comandante, Subcomandante, Departamento de Ensino e Pesquisa, a Escola de Oficiais, as Companhias, Seções, Pelotões e setores, além da Divisão Administrativa e Finanças, Agência de Apoio e Unidades Integradas de Saúde. No âmbito da Polícia Militar, a APMBB integra o conjunto de órgãos de apoio da Diretoria de Educação e Cultura, ao lado da Escola de Educação Física, Escola Superior de Sargentos, Escola Superior de Soldados e o Corpo Musical. Embora o regulamento não detalhe nominalmente conselhos ou colegiados permanentes, pela própria natureza do órgão avaliado, observa-se a existência de práticas colegiadas voltadas à gestão pedagógica e acadêmica, em consonância com normas internas da corporação. A APMBB conta com uma estrutura abrangente de órgãos de apoio às atividades acadêmicas, os quais asseguram não apenas a condução pedagógica, mas também a integração entre ensino, prática e suporte técnico. Servidores Técnico Administrativos: incluem logística, serviços de guarda, limpeza e conservação, contratos administrativos, comunicação social, atividades de saúde e gestão de recursos financeiros

POLÍTICAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO AOS DISCENTES: Os estágios supervisionados, como a Participação em Comando Operacional (PCO) e as Práticas Jurídicas (PJ). A estrutura de suporte financeiro se dá pelas condições básicas para que o discente possa se dedicar integralmente à sua formação. Estímulos à Permanência por programas de pesquisa e extensão que ampliam o engajamento dos estudantes. Organização Estudantil é feito pelo Diretório Acadêmico 15 de dezembro que atende aos discentes de forma suficiente. Egressos permanecem vinculados à corporação ao longo de suas carreiras, o que garante acompanhamento contínuo por meio da estrutura da instituição militar. As Estratégias e Meios



para Comunicação se dá pelo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), utilizado como ferramenta pedagógica de apoio às disciplinas. Programas de Educação Continuada aos Discentes se dá por meio de programas de aperfeiçoamento, adaptação e especialização, coordenados pela Companhia Escola de Habilitação, Aperfeiçoamento e Especialização (Cia ESHA E).

CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA (INFRAESTRUTURA FÍSICA, ACADÊMICA E TECNOLÓGICA): dispõe de instalações físicas e administrativas adequadas para atender tanto ao corpo discente quanto ao efetivo de servidores. Em algumas salas o professor tem que trazer o notebook para colocar o pen driver da aula.

BIBLIOTECA: encontra-se em andamento um projeto de reestruturação e modernização, que inclui a contratação de empresa especializada para implantação de biblioteca virtual – Minha Biblioteca e digitalização do acervo histórico.

ORGANIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA: não possui autonomia plena de arrecadação ou execução orçamentária, estando vinculada ao orçamento estadual aprovado pela Assembleia Legislativa. O planejamento econômico-financeiro da instituição é estruturado a partir das diretrizes da Diretoria de Educação e Cultura (DEC) e do orçamento fiscal da PMESP. A sustentabilidade Financeira decorre da inclusão de suas despesas e receitas no orçamento fiscal do Estado de São Paulo, garantindo estabilidade orçamentária e segurança institucional. A situação Fiscal e Parafiscal encontra-se em regularidade, uma vez que está vinculada diretamente à estrutura orçamentária da PMESP e do Governo do Estado de São Paulo. A manutenção da unidade depende da arrecadação estadual e da execução orçamentária aprovada pela Assembleia Legislativa, não havendo registros de pendências fiscais ou parafiscais no documento consultado.”

Conclusão da Comissão:

“O Relatório é FAVORÁVEL.”

Considerações Finais

Considerando que o art. 12 da Deliberação CEE 171/2019 determina que o prazo de credenciamento da instituição será de, no máximo, 3 (três) anos para faculdades isoladas e faculdades integradas e 5 (cinco) anos para centros universitários e universidades, a APMBB deve apresentar o Regimento conforme a Deliberação CEE 202/2021 (no que couber) para o credenciamento.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Credenciamento da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, pelo prazo de três anos.

2.2 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Curso de Bacharelado em Direito, nos termos apresentados pela instituição proponente, com 200 (duzentas) vagas anuais.

2.3 A Instituição deverá observar integralmente o disposto no Artigo 48 da LDB no que se refere a expedição, registro e validade dos diplomas de cursos superiores, por não deter autonomia.

2.4 O processo de seleção dos professores deverá ser realizado por concurso público que permita a inscrição de candidatos externos ao corpo de policiais militares, nos termos do Artigo 37, inciso I da Constituição Federal.

2.5 No próximo ciclo regulatório, a Instituição deverá apresentar carga horária numa única matriz, de forma a deixar clara a distribuição de horas nos diferentes componentes curriculares (PPC, estágio, extensão, TCC, atividades complementares).

2.6 As atividades de extensão, no próximo ciclo regulatório, deverão ser cumpridas com o pressuposto de interação com a comunidade em geral (não se restringir à comunidade militar).

2.7 As vagas oferecidas deverão atender ao pressuposto do princípio da universalização considerando-se o teor do Artigo 44, II da LDB (Lei 9.394/1996).

2.8 O presente ato administrativo tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 03 de março de 2026.

a) Cons. Anderson Ribeiro Correia
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Anderson Ribeiro Correia, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Reunião por videoconferência, 04 de março de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de março de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 54/2026	-	Publicado no DOESP em 13/03/2026	-	Seção I	-	Página 28
Res. Seduc de 13/03/2026	-	Publicada no DOESP em 19/03/2026	-	Seção I	-	Página 35
Portaria CEE-GP 81/2026	-	Publicada no DOESP em 20/03/2026	-	Seção I	-	Página 27

